



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado unificado que possibilite a execução e o acompanhamento de todas as atividades de gestão. O sistema deverá operar em ambiente web, com armazenamento em nuvem, permitir acesso remoto seguro, backup automático, e suporte técnico contínuo, assegurando a integridade e disponibilidade das informações públicas.

- 1- **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** O objeto é a contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de Gestão Pública com usuários ilimitados em ambiente web, para serem utilizados pela Administração Pública do município de Pescaria Brava, Câmara de Vereadores, Fundos Municipais, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico remoto e presencial, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas no Edital e seus anexos.

O Sistema deverá contemplar, no mínimo, os módulos descritos abaixo;

2- REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS:

Acesso via navegador (sem necessidade de instalação local);
Banco de dados seguro e com rotinas automáticas de backup;
Suporte técnico remoto e presencial conforme demanda;
Atualizações automáticas de legislação e funcionalidades;
Treinamento inicial e contínuo para os usuários do sistema.

3- PADRÃO TECNOLÓGICO

Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:

- 1- Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações transmitidas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.
- 2- Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.
- 3- Permitir a exportação dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada.
- 4- Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.
- 5- Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, campos calculados, códigos de barra, códigos QR e gráficos.
- 6- Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 7- Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros, e aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços para o gerenciamento técnico e eventuais manutenções.
- 8- Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir que qualquer alteração realizada nos cadastros sejam registradas através de auditoria, Permitir sua rastreabilidade; Permitir que o cidadão solicite, através de protocolo online, relatório das alterações as quais seus dados pessoais foram submetidos; Permitir a definição, no Portal da Transparência, do Encarregado de Dados (DPO), com a informação dos dados necessários e pertinentes para realização de contato.
- 9- Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).
- 10- Permitir a criação de usuário para acessar os sistemas de forma unificada.
- 11- Permitir o login com nome de usuário, e-mail ou CPF, juntamente com a senha pessoal.
- 12- Permitir o login com o Gov.br para seus usuários.
- 13- Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook ou LinkedIn.
- 14- Possuir teclado virtual na tela de login do sistema para maior segurança.
- 15- Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.
- 16- Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente.
- 17- Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.
- 18- Permitir consultar o histórico de acessos concedidos, bem como consultar os usuários logados.
- 19- Permitir definir restrições de acesso por horários de início e fim, dias da semana ou por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP pela máscara de sub-rede ou CIDR.
- 20- Possibilitar a identificação do usuário que concedeu acesso a outro no sistema, bem como permitir a consulta dos termos de consentimento, tanto de quem concede o acesso, quanto de quem recebe o acesso.
- 21- Permitir ao usuário recuperar sua senha através do email ou celular (SMS).
- 22- Permitir ao usuário consultar seu histórico de acesso em todos os sistemas em um determinado período.
- 23- Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.
- 24- Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar visível ao usuário.
- 25- Possibilitar que os administradores liberem e removam acesso ao sistema de qualquer usuário.
- 26- Permitir visualizar, consultar e executar todas as extensões disponíveis em um sistema.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 27- Permitir visualizar as execuções de extensões realizadas, com informações detalhadas relativas à mesma.
- 28- Permitir visualizar as execuções recentes de uma extensão, bem como reaproveitar os artefatos gerados.
- 29- Permitir adicionar um agendamento para execução de uma extensão, informando parâmetros, ocorrências (quantidade de execuções serão realizadas), notificações e resumo, bem como visualizar todos os agendamentos relacionados, podendo editar, excluir ou desativar.
- 30- Permitir salvar os parâmetros preenchidos para facilitar execuções de extensões futuras.
- 31- Permitir visualizar todas as execuções públicas de extensões da entidade.
- 32- Permitir realizar o cancelamento da execução de uma extensão.
- 33- Permite gerenciar o compartilhamento de uma extensão com os usuários do sistema.
- 34- Permitir gerenciar as variáveis de ambientes.
- 35- Permitir agendar o envio de relatórios para diversos usuários através de email, sendo remetido pela própria plataforma, conforme período dinâmico definido na configuração.
- 36- Permitir a configuração personalizável de parâmetros no agendamento de relatórios.

1. BUSINESS INTELLIGENCE | BI | MÓDULO ADMINISTRATIVO

Arrecadação

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ARRECADAÇÃO. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Total Arrecadado", "Total Arrecadado Econômico", "Total Arrecadado Imobiliário", "Total Lançamentos", "Total Pago", "Abertura e Fechamento de Empresas".
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Arrecadação de Tributos por período(Ano, Mês), Tipo Tributo, Tipo Tributo Econômico, Tipo Tributo Imobiliário,
4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Cadastro de Empresas(Abertura e Fechamento) por período(Ano, Mês), Atividade Econômica, Porte Empresa, .
5. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
6. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
7. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
8. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
9. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
10. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
11. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
12. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
13. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

14. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
15. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contábil

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ÁREA CONTÁBIL. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores LRF", "Valor Orçado", "Valor Receita Bruta", "Valor Receita Líquida", "Valor Dotação", "Valor Empenhado", "Valor Liquidado", "Valor Pago", "Balancete da Receita", "Balancete da Despesa", "Operações Bancárias"
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os indicadores da LRF por período (Ano, Mês), Limite de gasto com Saúde, Educação, Pessoal e Endividamento.
4. Possibilitar ao gestor acompanhar as Receitas (Bruta, Líquida, Descontos) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Receita, Credor, Ação.
5. Possibilitar ao gestor acompanhar as Despesas (Dotação, Empenhado, Liquidado, Pago) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.
6. Possibilitar ao gestor comparar as Despesas x Receitas da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.
7. Possibilitar ao gestor acompanhar o detalhamento das operações bancárias por período (Ano, Mês, Dia), Fonte, Conta, Banco.
8. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
9. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).
10. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
11. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
12. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
13. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
14. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
16. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
17. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
18. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contratos

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de COMPRAS E CONTRATOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Valores Contratados", "Material em Almoxarifado", "Total da Frota", "Total de Patrimônio".
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Contratos/Valor Contratado por período (Ano, Mês, Dia), Processo, Objeto de Contratação, 4- Entidade, Situação, Fornecedor e Tipo Contrato.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Estoque/Valor no almoxarifado por Entidade, Tipo do Bem, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
5. Possibilitar ao gestor acompanhar a Frota de carros por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
6. Possibilitar ao gestor acompanhar o Patrimônio por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
7. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
8. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
9. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
10. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
11. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
12. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
13. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
14. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
16. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
17. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Folha e RH

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores da Folha de Pagamento"
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores da Folha de Pagamento por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.
4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Total de Convênios por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rúbrica.
5. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
6. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
7. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
8. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
9. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
10. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
11. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data Warehouse, de forma automática ou manual.
12. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
13. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

14. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
15. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Obras

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de OBRAS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Orçamento de Obras", "Licitação de Obras", "Contratos de Obras", "Medição", "Pagamento".
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Orçamento de Obras por período(Ano, Mês), Tipo de Obra, Entidade.
4. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Contratos de Obras(Total Contratos e Valor Contratos) por período(Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.
5. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Medição e Pagamento de Obras(Valor Contratos x Total Pago) por período(Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.
6. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
7. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
8. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
9. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
10. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
11. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
12. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
13. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
14. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
16. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

4- CONTROLE INTERNO

1. Permitir cadastro estrutura administrativa do ente,
2. Possui integração automática com no Mínimo os Sistemas contábil, compras, contratos, tributos, Recursos Humanos, Planejamento e Tesouraria.
3. Possuir Painel Gerencial fornecendo dados estatísticos como:
4. Total de verificações no exercício, Total no mês, Total regulares, Total irregulares, Total ressalva etc;
5. Possuir Painel (COM GRÁFICOS) com no mínimo os Indicadores de:
6. Gastos com Saúde 15%.
7. Gastos com Educação 25%.
8. Gastos com diárias.
9. Acompanhamento mensal Da previsão e dos repasses dos Duodécimos para Câmara de Vereadores.
10. Painel Contábil com Despesas e Receitas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

11. Permite a emissão de relatório gerencial de Controle Interno mensal, bimestral e quadrimestral com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por unidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc)
12. Relatório de gestão Resumo de indicadores mensal com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas e despesas;
13. Geração do relatório de prestação de contas TCE. (in 20/2015)
14. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço (PCA).
15. Permitir Cadastro de Verificações. (check List)
16. Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema separadas a nível de SETOR (EX. Contabilidade, Compras, Licitações entre outros);
17. Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador das informações prestadas pelos setores.
18. Permitir enquadrar Verificações na estrutura administrativa do ente;
19. Permitir encaminhar alertas para central de ações ou por e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos os quesitos de exame da área.
20. Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame em cada Verificação.
21. Permitir execução de Auditorias com base em Check List.
22. Permitir a Emissão da Notificação da Auditoria;
23. Permitir Emissão dos Papéis de trabalho da Auditoria;
24. Permitir o preenchimento dos Papéis de trabalho da Auditoria de Forma On Line Pelo Auditor/Controlador.
25. Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações,
26. Instruções Normativas entre outras, de acordo com a necessidade da entidade.
27. Permitir a importação de documentos digitalizados nas Verificações, relatórios, planilhas entre outros
28. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;
29. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;
30. Permitir cadastro do plano de ação mensal da Controladoria para o Exercício ;
31. Permitir acompanhamento e avaliação do plano de ação da Controladoria
32. Permitir emissão de Relatório PARCIAL ou FINAL do plano de ação da Controladoria.
33. Permitir geração de pareceres padronizados de **Atos de Pessoal**;
34. Permitir geração de pareceres padronizados de **Compras/Licitações**;
35. Permitir geração de pareceres padronizados de **Transferências de Recursos**;
36. Permitir geração de pareceres padronizados de **Contratos e Aditivos**;
37. Permitir geração de pareceres padronizados de **Antecipação de Recursos**;
38. Permitir criação e emissão de pareceres avulsos para qualquer área setorial da entidade, podendo criar novas modalidades de acordo com a necessidade.
39. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Saúde.
40. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Assistência Social.
41. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Alimentação Escolar.
42. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho do FUNDEB.
43. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho do IDOSO.
44. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho da Criança e do adolescente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

45. Permitir acompanhamento das Ações da Controladoria;
46. Permitir upload de Textos Jurídicos para uso posterior de a cordo com a necessidade da entidade. (permitir no mínimo LEI, DECRETO, PORTARIA)
47. **Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:**
48. Resumo Geral da Despesa;
49. Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas
50. na LDO;
51. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
52. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
53. Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
54. Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
55. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
56. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
57. Demonstrativo de gasto de Pessoal
58. Executivo, Legislativo –Consolidado;
59. Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;
60. Demonstrativo de Gasto com Saúde 15%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga.
61. Demonstrativo de Gasto com Educação 25%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga.
62. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 70%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga.
63. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 90%; Com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga.
64. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
65. Balanço Orçamentário;
66. Balanço Financeiro;
67. Balanço Patrimonial;
68. Demonstração das Variações Patrimoniais;
69. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
70. Demonstração da Dívida Flutuante.
71. Acompanhamento das Principais Receitas (Previsão x Arrecadação) Por Fonte De Recurso
72. Acompanhamento das Principais Despesas (Previsão x Execução) Por Fonte de Recurso Empenhado, Liquidado e Pago
73. Acompanhamento das despesas por elemento (Empenhado, Liquidado e Pago) dos últimos 4 Exercícios anteriores.
74. Controle Gerenciais Diárias por Elemento;
75. Controle Gerencial dos Duodécimos
76. Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;
77. Controle De Contratos automático (Por Vencimento)
78. Controle Automático de Horas Extras e Gratificações (Definidas pelo Usuário)
79. Demonstrativo mensal da movimentação de Servidores (Admitidos e Demitidos)
80. Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.
81. Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).
82. Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.
83. **Possuir Módulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:**
84. Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
85. Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 5 anos;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

86. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
87. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
88. Acompanhamento dos Índices e Educação.
89. Acompanhamento dos Índices e Saúde.
90. Acompanhamento dos Índices e Fundeb.
91. Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
92. Acompanhamento dos Restos a Pagar.
93. Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
94. Possuir a geração de ATA;
95. Possuir a geração de Convite;
96. Possui a geração de lista de presença.

5- GEOPROCESSAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

1. O Sistema deve funcionar em arquitetura Web (online) seguro (HTTPS/SSL), seu acesso é via internet e compatível com os principais navegadores de internet do momento.
2. Por motivos de segurança e organização dos dados, o sistema deve possuir um editor de geometrias próprio na mesmo ambiente web (online), não permitindo a conexão de outros softwares no seu banco de dados para edição.
3. O Sistema deve gerar um reticulado georreferenciado no mapa do município a fim de gerar os números de zonas, setores e permitindo a geração das inscrições imobiliárias de forma automatizada.
4. O Sistema deve gerir as informações necessárias e pertinentes ao cadastro imobiliário para promover a impressão ou a consulta de certidões, declarações, boletins do cadastro imobiliário e mapas de localização de imóveis e ruas, servindo de base de dados para a cobrança dos tributos IPTU, ITBI e taxas de serviços públicos inerentes aos imóveis.
5. O Sistema deve possuir acesso por nível de usuário, sendo controlado por um administrador que será o responsável por conceder as permissões aos demais usuários, inclusive permitir o acesso aos contribuintes, via internet.
6. O sistema deve possuir um manual de ajuda online com imagens e vídeos ilustrativos permitindo consultar por palavra chave e uma solução para abertura de chamados técnicos.
7. O sistema deve ser responsável por originar todas as informações do cadastro imobiliário do município, sendo o único meio de inserir ou alterar essas informações, exportando-as em tempo real para o sistema tributário usado no município.
8. Os valores venais dos terrenos e das construções e as informações necessárias para a cobrança da taxa de lixo e demais receitas acessórias devem ser originadas e exportadas em tempo real para o sistema tributário sempre que houver movimentação nas informações cadastrais.
9. O sistema deve ter configuração de margem de tolerância para as diferenças das geometrias e os dados cadastrais informados (exemplo: áreas dos terrenos e das construções), sendo as mesmas definidas pelo administrador.
10. Quanto ao cadastro de usuários, acesso e permissões, autenticação, login e senhas, o sistema deve atender os seguintes requisitos:
11. A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada por letras e números. Para situações onde o usuário não lembrar sua senha ou conta de login, o sistema possui uma área específica para "Lembrete de Senha".
12. As permissões de acesso dos funcionários deverão ser estabelecidas pelo administrador do sistema.
13. O sistema deve permitir o cadastro de entidades do ambiente externo conveniadas da prefeitura como por exemplo: Cartórios, Delegacias, Bombeiros, companhias de água e energia, etc., as permissões de acesso dessas entidades deverão ser definidas pelo administrador do sistema.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

14. Os contribuintes proprietários de imóveis devem ter acesso restrito às suas informações cadastrais, ao boletim e arquivo georreferenciado de seus imóveis. O cadastro dos contribuintes é feito via internet ou no atendimento presencial da prefeitura. Também o sistema deve permitir eleger procuradores ou responsáveis para ter acesso a essas informações.
15. Do Cadastro de Quadras
 - a. O sistema deve permitir gerar as geometrias de quadras e seus números, sendo este escolhido de acordo com a posição da mesma no reticulado do município reportado no (item 4.1.3).
 - b. O sistema deve possuir ferramenta específica para edição, desmembramento e remembramento de quadras, renumerando os lotes automaticamente quando for necessário.
16. Do Cadastro de Logradouros
 - a. O sistema deve permitir a criação das geometrias de trecho de logradouros, vinculando-os a um logradouro já existente ou a um novo logradouro e vinculando também esse trecho a uma seção, se houver.
 - b. O Sistema deve permitir informar ou alterar o ponto inicial de um logradouro.
 - c. O sistema deve possuir ferramenta específica para cortar e unir trechos de logradouros.
 - d. O sistema deve permitir a edição dos dados e da geometria dos logradouros, gerando histórico das informações cadastrais e possibilitando a consulta dos mesmos.
 - e. O sistema deve permitir buscar e geolocalizar os logradouros no mapa.
17. Do Cadastro de Pessoas
 - a. O controle e a gestão do cadastro de todas as pessoas físicas e jurídicas devem poder ser feitas no sistema de geoprocessamento e as mesmas serem inseridas ou alteradas no sistema tributário em tempo real.
 - b. O histórico de movimentação no cadastro de pessoas deve ser gravado, permitindo a consulta ou o relatório das mesmas com os usuários que as fizeram.
 - c. O sistema deve disponibilizar no cadastro de pessoas a condição para informar qual o imóvel que a pessoa reside ou está sediada, usando o endereço do imóvel e evitando o preenchimento desses dados diretamente no cadastro da pessoa.
 - d. O CPF/CNPJ deve ser validado ao ser inserido e único no cadastro de pessoas, evitando duplicidades.
 - e. No cadastro de endereço da pessoa ao ser informado o CEP o sistema deve buscar os dados relacionados a esse CEP, exemplo: Estado, Cidade, e Logradouro.
 - f. O cadastro de pessoas deve possuir a condição para o usuário com permissão fazer a inserção, a visualização e exclusão de fotos e documentos.
18. Do Cadastro de Imóveis
 - a. Todos os dados cadastrais pertinentes aos imóveis, incluindo seus proprietários e sócios, devem ser importados do sistema tributário e armazenados no sistema de geoprocessamento para fins de correlacionamento com as geometrias correspondentes.
 - b. O sistema deve gerar os históricos de todas as alterações feitas no cadastro dos imóveis, podendo estes serem consultados a qualquer tempo.
 - c. O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser composto de tabelas por item com a possibilidade de criação, alteração e exclusão destes itens pelo usuário administrador do sistema.
 - d. O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser apresentado, em tela ou impresso, com as características que formam a base de cálculo do imóvel, com os valores das construções, do terreno e do imóvel, as frações de áreas de uso comum do terreno e das construções, as metragens de áreas e testadas, tudo de acordo com a localização em que o imóvel pertencer e de acordo com regras informadas pela prefeitura no momento da implantação.
 - e. Para o cadastramento de um novo lote o sistema deve exigir primeiramente que seja desenhada ou importada a sua geometria, depois o sistema deve gerar sua inscrição



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

imobiliária automaticamente de acordo com a sua localização no território (zona, setor e quadra) e o seu posicionamento na quadra e ainda o sentido de numeração dos lotes definidos pelo administrador.

- f. Na criação ou edição de um lote o sistema deve mostrar as ruas mais próximas dele para que o usuário selecione. O sistema não deve permitir que um imóvel fique vinculado a uma rua que não seja uma das 4 mais próximas a ele.
- g. Na criação ou edição de um lote o sistema deve informar automaticamente o valor do m² do terreno de acordo com a PGV do município, sem permitir que um usuário possa editar essa informação e sendo ela a base para o cálculo do valor venal do imóvel que será exportado para o sistema tributário após qualquer movimentação.
- h. Na criação ou edição de um lote o sistema deve calcular automaticamente a testada geométrica do lote em relação a quadra, informando para o usuário que poderá alterar antes de salvar, caso o usuário não informe o valor da testada o sistema deve utilizar a testada geométrica do lote, caso o lote for encravado o sistema não deverá calcular testada.
- i. O sistema deve possuir a condição de ter mais de uma unidade imobiliária vinculada ao lote, neste caso, deve ser calculado o valor de cada unidade separadamente, de acordo com a fração do lote que essa unidade utiliza e suas características, incluindo neste o valor proporcional das áreas de uso comum territorial e predial.
- j. O sistema deve permitir que a(s) unidade(s) imobiliária(s) possa(m) ter ou não construções vinculadas, ou ainda que uma unidade possa ter mais de uma construção, (exemplo: casa, edícula e garagem separadas), neste caso, o sistema deve calcular o valor de cada construção separadamente, de acordo com suas características, para compor o valor venal das construções da unidade.
- k. Quando houver um prédio com vários apartamentos ou salas (múltiplas unidades) o sistema deve ter esse prédio cadastrado uma única vez com sua área total e nas unidades deve permitir informar a área privativa de cada unidade, gerando assim as frações de áreas da(s) construção(ões).
- l. Ao cadastrar uma construção o sistema deve permitir desenhar ou associar a uma geometria já importada.
- m. O sistema deve permitir a edição das geometrias de lotes e construções em seu ambiente de trabalho, sempre validando as modificações em conformidade com suas geometrias superiores onde estão contidas;
- n. O sistema deve ter rotinas específicas para desmembramentos e remembramentos de lotes mantendo todas essas modificações em históricos e garantido auditoria de quem os fez.
- o. Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI) devem ter a sua visualização ou impressão de qualquer ano a partir da data de implantação.
- p. Rotina específica para a transferência de proprietários de imóveis deve estar disponível aos usuários visando a correção de cadastro e gerando histórico dessas movimentações.
- q. Ferramenta de busca de imóveis geo localizando-os no mapa do território municipal deve estar disponível aos usuários através de consultas por: Nome do Proprietário, Código do Imóvel no Sistema Tributário, Inscrição Imobiliária, Logradouro e Matrícula.
- r. Ao editar o lote ou as informações do mesmo, o sistema deve avisar sempre que a área informada no cadastro e a área geométrica tiver uma diferença superior a margem de tolerância configurada pelo administrador do sistema na prefeitura.
- s. Ao editar informações das unidades, o sistema deve mostrar as fotos e documentos que tiver associado a essa unidade, permitindo a inclusão e remoção dos(as) mesmos(as) e gravando a movimentação no histórico.
- t. O sistema deve ter ferramenta de mapa de calor de lotes e de construções.

19. Das Validações de Geometrias Gerais



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

- a. As geometrias inferiores tem que estar contidas nas geometrias superiores por exemplo: a geometria da construção tem que estar contida na geometria da unidade, a unidade tem que estar contida no lote, o lote tem que estar contido na quadra e a quadra tem que estar contida no território do município.
 - b. As geometrias que forem desenhadas ou importadas devem ser geometrias válidas, ou seja, o sistema não permite a importação ou o desenho de geometrias que contenham curvas, linha sobre linha ou ponto sobre ponto.
- 20. Das Validações de Geometrias de Logradouros**
- a. As geometrias de logradouros devem ser representadas por linhas.
 - b. O sistema não deve permitir que as geometrias de logradouros toquem as quadras ou lotes ou sejam cadastrados fora dos limites do município.
- 21. Das Validações de Geometrias de Quadras**
- a. As geometrias de quadras devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
 - b. O sistema não deve permitir a sobreposição de quadras sobre quadras
- 22. Das Validações de Geometrias de Lotes**
- a. As geometrias de lotes devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
 - b. O sistema não deve permitir que as geometrias de lotes tenham sobreposição entre si, devendo os mesmos estar contidos na sua quadra de origem.
- 23. Das Validações de Geometrias de Unidades**
- a. As geometrias de unidades devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
 - b. O sistema não deve permitir que as geometrias de unidades tenham sobreposição entre si, devendo estar contidas no seu lote de origem.
- 24. Das Validações de Geometrias de Construções**
- a. As geometrias de construções devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
 - b. O Sistema deve garantir que as geometrias de construções estejam contidas no lote de origem ou unidade de origem.
- 25. Da importação das Geometrias do Cadastro Imobiliário Municipal**
- a. O sistema deve garantir a importação e o correlacionamento de toda a cartografia inerente ao cadastro imobiliário do sistema tributário, estando à mesma de acordo com as especificações técnicas de importação do sistema.
- 26. Dos Relatórios do Cadastro Imobiliário**
- a. Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) mostrando claramente as informações cadastrais do imóvel, valores venais, mapa de localização com fotos do terreno e da construção e seu proprietário(s).
 - b. O Sistema deve expressar nos BCIs de imóveis pertencentes a condomínios as frações das áreas de uso comum do terreno e da construção com seus valores venais.
 - c. Para os BCIs de imóveis que tenham mais de uma construção, o sistema deve expressar as características individuais de cada uma delas bem como seu valor venal individual e o valor venal da soma das construções.
 - d. Quando um prédio tiver múltiplas unidades o BCI expedido pelo sistema deve expressar as características e a área que a unidade ocupa no prédio juntamente com o valor venal da construção proporcional a sua área.
 - e. O sistema deve apresentar relatório de movimentações no cadastro de Imóveis permitindo o mesmo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

- f. O sistema deve apresentar relatório de averbações das alterações no cadastro de imóveis permitindo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.
- g. O sistema deve apresentar relatório dos Logradouros.
- h. O sistema deve apresentar relatório dos Bairros.
- i. O sistema deve apresentar relatório das exportações feitas para o sistema tributário, mostrando a situação, (sucesso ou erro), permitindo selecionar o período desejado e a situação.
- j. O sistema deve disponibilizar relatório de produção de usuários com informações relevantes para gestão das ações no cadastro: Quantidade de Imóveis Ativos, Imóveis Inativos, Imóveis Desmembrados, Imóveis Remembrados, Imóveis Construídos, Imóveis Não Construídos, Quantidade de Inserções e Alterações de Imóveis podendo selecionar um período e a lista de usuários com a quantidade produzida no período selecionado.
- k. O sistema deve permitir ao seu administrador promover a criação de Relatórios/Certidões personalizadas de acordo com a necessidade.

27. Dos Utilitários do Cadastro Imobiliário

- a. O sistema deve possuir um gerenciador de usuários com interface de administração de permissões, com criação de grupos de usuários permitindo dar permissões por grupos de usuários;
- b. Deve disponibilizar de ferramenta de importação de geometrias de logradouros, quadras, lotes e construções no formato shapefile, geopackage ou DXF georeferenciados;
- c. Deve disponibilizar de ferramenta para exportação no formato shapefile, geopackage ou DXF georeferenciados das geometrias de lotes e quadras;
- d. Deve disponibilizar de ferramenta para exportação de todos os logradouros em arquivo do formato DXF;
- e. Deve disponibilizar de ferramenta para exportação em arquivo do formato DXF de todos os bairros;
- f. O sistema deve ter uma rotina de backup automatizada para guardar as informações do banco de dados;
- g. O sistema deve permitir ser gerado uma imagem do mapa na posição de visualização da tela e com as layers que o usuário desejar;
- h. O sistema deve possuir uma ferramenta onde pode-se visualizar dois mapas selecionando livremente as layers e imagens que desejar comparar;
- i. O sistema deve permitir a medição no mapa de distâncias e áreas;
- j. O sistema deve permitir consultar ou localizar coordenadas no mapa tendo como opções UTM, Grau Minuto e Segundo ou Grau Decimal.
- k. O sistema deve permitir cadastrar marcadores onde o usuário identifique novas construções ou ampliações, podendo os usuários com permissão, dar andamento, transferir de usuário ou grupo visualizar e remover quando necessário. Os marcadores devem atender as necessidades de usuários de todas as áreas de gestão da prefeitura com relatórios dos mesmos e suas situações.
- l. O sistema deve possuir uma ferramenta onde o administrador ou usuário autorizado possa gerar um arquivo com os dados de pessoa ou imóvel para ser importado por outro sistema.
- m. O sistema de geoprocessamento deve ter rotina de buscar no sistema tributário, pelo menos uma vez por dia, as transferências de imóveis originadas por ITBIs (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) que forem executados e executar essa mesma transferência no sistema de geoprocessamento deixando-o atualizado gerando histórico e averbações.
- n. O sistema deve permitir a substituição de uma geometria de lote já existente por outra oriunda de arquivo georeferenciado ou originado através de ferramenta de desenho própria do sistema, respeitando as validações geométricas;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- o.** O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta que permita a criação de geometrias clicando no mapa, digitando as coordenadas e por medidas ou ângulo a partir de um ponto pré definido. Também deve ser possível criar uma geometria usando a combinação de todas essas formas.
- p.** O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta para mover geometrias sem distorcer o desenho.
- q.** O sistema de geoprocessamento deve disponibilizar uma ferramenta de coleta de dados, essa coleta deve ser marcada no mapa e trazer as informações do lote, unidade e construção(s) incluindo fotos. Essa coleta de dados deve estar disponível para ser feita via tablet ou smartphone em ambiente web.
- r.** O Sistema de geoprocessamento deve dispor de uma ferramenta para analisar a coleta de dados possibilitando ao usuário comparar os dados da coleta com os dados atuais dos imóveis e fazer as devidas correções e atualizações de imagens, deixando o imóvel atualizado e gerando os devidos registros no histórico.
- s.** O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta para cadastrar fotos georreferenciadas (Geotag) mostrando no mapa sua localização, permitindo à sua visualização e à remoção quando necessário.
- t.** O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta de busca personalizada de itens de BCI no mapa para mostrar onde estão os lotes com determinadas características informadas pelo usuário (exemplo: lotes encravados, lotes com topografia irregular, lotes de esquina).
- u.** O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
- v.** O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa as construções que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
- w.** O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área de testada geométrica com a área da testada cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
- x.** O sistema deve permitir que seja feito o cadastro de tipos de marcadores com permissões para que o administrador do sistema configure quais usuários podem visualizar e/ou cadastrar/editar.
- y.** O sistema deve permitir o cadastro de marcadores no mapa mediante a permissão dos tipos de marcadores previamente cadastrados.
- z.** O sistema deve permitir que usuários autorizados possam adicionar novos comentários em marcadores já existentes.
- aa.** O Sistema deve possuir ferramenta que mostre fotos em 360° georreferenciada ao logradouro, permitindo a navegação dentro das fotos, como o street view do google.
- bb.** O sistema deve dar condições para que a prefeitura faça seus próprios levantamentos com fotos em 360° georreferenciadas e essas fotos sejam incorporadas e disponibilizadas aos usuários.
- cc.** O sistema deve gerar gráficos anuais de informações cadastrais como por exemplo: número de imóveis ativos, área dos terrenos, área construída, extensão dos logradouros, valores venais. Esses gráficos devem estar disponíveis para visualização e impressão.
- dd.** O sistema deve disponibilizar um aplicativo para dispositivos móveis para coletar dados cadastrais e que permita o carregamento de imagens aéreas ou de satélite, mapas vetoriais e dados cadastrais completos dos imóveis localizados em regiões previamente selecionadas visando o trabalho em campo de modo offline. O aplicativo deve permitir que seja feito ou editado os desenhos dos terrenos e das construções e que seja informado os seus respectivos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

dados, enviando esses dados para o sistema online assim que o dispositivo móvel esteja conectado à internet.

28. Vinculação de imóveis à marcadores para emissão de documentos e desenvolvidos à pedido da prefeitura

- a. O Sistema deve conter uma layer atualizada dos lotes presentes no sistema do Incra (SIGEF).
- b. O sistema deve ter ferramenta para utilizar as geometrias presentes na Layer dos lotes do Incra (SIGEF).
- c. O sistema deve conter ferramenta de busca por inscrição do Incra na layer do Incra (SIGEF).
- d. O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados dos imóveis podendo selecionar faixas por id do cadastro.
- e. O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados de pessoas podendo selecionar faixas por id do cadastro.
- f. O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Bairros para correções cadastrais.
- g. O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Logradouros para correções cadastrais.
- h. O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Pessoas para correções cadastrais.

29. Camadas do Cadastro Imobiliário

- a. O Sistema deve disponibilizar as seguinte camadas para Edição
- b. Camada de edição de Logradouros / Ruas.
- c. Camada de edição Quadras.
- d. Camada de edição de Lotes.
- e. Camada edição de Unidades imobiliárias
- f. Camada de edição de Construções.
- g. O Sistema deve disponibilizar as seguinte camadas para Visualização:
- h. Camada de visualização de bairros, logradouros, quadras, lotes, unidades, construções, imóveis públicos e perímetro urbano.
- i. Camada de visualização da PGV - Planta Genérica de Valores.
- j. Camada de visualização de imagens de fundo (imagens georreferenciadas de propriedades do município ou do Google mapas
- k. Camada de visualização de Marcadores.
- l. Camada de visualização de fotos georreferenciadas (Geotag).
- m. O Sistema possibilita, mediante custo do serviço, a implantação de novas camadas de visualização de geometrias ou imagens.

30. Especificações Diversas do Sistema

- a. Para assistência técnica, treinamento e implementação de novas funcionalidades, a Contratada, após abertura do chamado, deverá encaminhar orçamento no prazo de até 15 dias, com valor e prazo de entrega ao requerente.
- b. É de responsabilidade da contratada disponibilizar sistema de abertura de chamados via internet. As respostas e orçamentos originados nos chamados devem ocorrer em até 48 horas úteis após a abertura.
- c. Quanto aos termos de segurança dos dados e ao controle de usuários, deverão ser observados os regramentos impostos pela norma da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação.
- d. O Sistema deverá ser instalado, juntamente com seu banco de dados, em um servidor de responsabilidade da contratada e em nuvem de sua responsabilidade;
- e. A contratada manterá backup integral semanalmente do Sistema de Geoprocessamento, os backups devem ser mantidos por 30 dias para atender as necessidades da prefeitura.
- f. A Prefeitura não poderá utilizar as tecnologias desenvolvidas pela Contratada, incluindo seus programas em forma de engenharia reversa, scripts de bancos de dados, ou qualquer



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

componente ou documentação de desenvolvimento, sem que estejam conforme os fins estabelecidos nesta especificação.

- g. No caso de rescisão do contrato por qualquer das partes ou de outra forma de interrupção no fornecimento do sistema pela contratada, a mesma entregará todos os dados armazenados no sistema para que a prefeitura possa fazer uso em outros sistemas do ramo de acordo com as suas necessidades.
- h. A licença de uso é exclusiva da Prefeitura e seus conveniados.
- i. As melhorias no sistema desenvolvidas por iniciativa da Prefeitura ou da contratada passam a fazer parte do sistema sem necessidade de consentimento de quem solicitou.

31. PLANEJAMENTO URBANO

- 32. (Para implantar esse sistema o cliente já deve ser usuário do sistema de Cadastro imobiliário Geoprocessado ou implantar os 2 módulos em conjunto)
- 33.
- 34. O sistema deve permitir à Gestão das informações que compõem o Plano Diretor do Município.
- 35. O sistema deve ter o cadastro de todas as regras de Ocupação e uso do Solo.
- 36. O sistema deve permitir a importação das geometrias dos zoneamentos.
- 37. O sistema deve permitir o cadastro dos campos do zoneamento que estão presentes no Plano Diretor Municipal.
- 38. O sistema deve permitir a gestão das atividades e usos presentes no Plano Diretor Municipal.
- 39. O sistema deve permitir a importação das Geometrias da Hidrografia do município.
- 40. O sistema deve permitir a importação das Geometrias das APPs do município.
- 41. O sistema deve permitir o cadastro prévio das informações de quem deve assinar os documentos e certidões emitidos pelo sistema.
- 42. O sistema deve possuir um cadastro de observações, para já deixar algumas observações previamente cadastradas a fim de agilizar a emissão de certidões.
- 43. O sistema deve gerar a viabilidade de Construção, de parcelamento e de utilização, extraíndo as informações do mapa de zoneamento, do cadastro imobiliário geoprocessado e permitir usar o cadastro de assinaturas e observações.
- 44. O sistema deve gerar Certidão de Confrontação extraído automaticamente as informações presentes no cadastro imobiliário geoprocessado.
- 45. O sistema deve gerar a Certidão de Zoneamento extraíndo as informações presentes no mapa de zoneamento e do cadastro imobiliário geoprocessado.
- 46. O sistema deve gerar a Certidão de Valor Venal do Imóvel extraíndo os dados presentes no cadastro imobiliário geoprocessado.
- 47. O sistema deve ter ferramenta específica para gerar a numeração predial, já informando a distância do ponto inicial do logradouro até o ponto de referência da numeração predial, gerando uma certidão de numeração ao concluir o processo.
- 48. O sistema deve possuir ferramentas que permitam a conferência das numerações prediais que já existem se estão corretas.
- 49. Todas as Certidões emitidas pelo sistema deve fazer o controle de numeração por ano.
- 50. Todas as Certidões devem possuir um código de autenticação para comprovar que o documento não teve alteração.
- 51. O sistema deve permitir visualizar quais certidões foram emitidas e por qual usuário.
- 52. O sistema deve permitir que seja tirada uma segunda via de uma certidão emitida anteriormente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

53. O sistema no módulo público deve possuir uma busca por código de autenticação de certidão para que qualquer pessoa que possua um código de autenticação possa consultar o documento para averiguar a sua veracidade.
54. O sistema deve permitir que sejam cadastrados novos tipos de certidões a pedido da prefeitura mediante orçamento.
55. O sistema deve possuir uma layer para mostrar as testadas dos lotes e quadras separando por cor para facilitar a visualização de lotes com mais de uma testada.
56. O sistema deve possuir uma layer para visualizar as numerações prediais existentes no sistema.
57. O sistema deve possuir consulta em acesso público para que o usuário possa consultar uma localização e extrair as regras do zoneamento para aquele ponto.
58. O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de área de lotes lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
59. O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de imóveis geo ativos, imóveis geo ativos baldios e imóveis geo ativos construídos, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
60. O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de área construída foram lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
61. O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a extensão de logradouros lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráficos de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
62. O sistema deve ter a possibilidade de ser gerado novos relatórios gerenciais periódicos a pedido da prefeitura.

6- OBRAS - GOV VIEW

1. Dashboard com informações detalhadas de todas as obras em andamento, incluindo número do contrato, descrição da obra, engenheiro responsável, valor principal, valores dos aditivos, medições aprovadas, vencimento do contrato, progresso físico-financeiro e demais informações relacionadas às obras públicas.
2. Cards no dashboard contendo informações básicas das obras públicas como a situação da obra, total de obras, valores de contratos, valores de aditivos, valores empenhados, valores liquidados e valores pagos.
3. Dashboard com filtros avançados, permitindo busca por período (data inicial e final do contrato), situação da obra, fiscal ou engenheiro responsável, fornecedor, tipo e ramo da obra, bairro, categoria, valor e origem do recurso.
4. Atalho rápido no Dashboard para editar o cadastro das obras e realizar medições diretamente.
5. Mapa interativo com visualização das obras em andamento e concluídas pela entidade.
6. Cadastro estruturado das etapas das medições (fluxo das etapas), indicando claramente os responsáveis por cada etapa e permitindo a criação de grupos específicos das etapas por entidades com sequências padronizadas para aprovação das medições.
7. Cadastro de categorias para classificação das obras, medições e as notificações das obras.
8. Cadastro de tipos de ajustes de contratos da entidade quando da necessidade de reajuste de valores de contratos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

9. Cadastro de tipos de documentos onde são inseridos os documentos solicitados em uma determinada medição, com a possibilidade de definir a sua obrigatoriedade por etapa do fluxo de etapas.
10. Opção, ao inserir um documento em uma medição ser validado o CNPJ e também a data de validade de um determinado documento, bem como a data de emissão que poderá ser superior a quantidade de dias informados no cadastro do tipo do documento.
11. Opção de deixar o tipo do documento obrigatório em todas as obras públicas.
12. Opção de criar um texto de ajuda para cada tipo de documento facilitando a inserção por parte do fornecedor.
13. Opção de criar nos orçamentos Status de Orçamento para facilitar a identificação da situação do orçamento naquele momento da entidade.
14. Assinatura digital integrada (certificado A1) diretamente nos documentos das medições.
15. Integração diária automática com o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) através do sistema e-Sfinge Web, importando contratos e aditivos relacionados às obras e serviços de engenharia, bem como seus respectivos documentos enviados ao TCE/SC.
16. Inclusão simplificada de novas obras, aproveitando automaticamente dados já integrados dos contratos cadastrados no TCE-SC.
17. Filtros específicos por situação da obra, como: aguardando ordem de serviço, em andamento, paralisada/suspensa, cancelada ou concluída.
18. Cadastro detalhado das obras, contendo informações como unidade gestora, contrato vinculado, situação atualizada da obra, exibição no portal da transparência, descrição completa e resumida da obra, tipo de obra, número CNO, dimensão física, BDI estimado, data da ordem de serviço, anexos (imagens/vídeos), localização automática via Google Maps, projeto básico/executivo, publicação EIMA/RIMA, registro do imóvel (data/cartório), estudo de impacto de vizinhança e alvará municipal.
19. Possibilidade de vincular diferentes grupos de etapas às obras que possuam fluxos específicos para suas medições.
20. Campo adicional para detalhamento interno da obra, permitindo uma classificação personalizada que melhore os filtros internos da entidade.
21. Vinculação direta do engenheiro responsável pela empresa prestadora à respectiva obra cadastrada.
22. Envio automático ao TCE-SC das atualizações sobre a situação da obra conforme regras definidas pelo tribunal (com possibilidade de alteração manual pela entidade).
23. Inclusão múltipla de endereços no cadastro das obras, com localização automática no Google Maps (por digitação ou arraste manual).
24. Controle restrito por engenheiro responsável, permitindo que cada profissional visualize apenas as obras e medições sob sua responsabilidade ao acessar o sistema.
25. Campo específico para cadastro do cronograma detalhado da obra, informando valores financeiros e percentuais previstos em cada etapa.
26. Cadastro unificado de pessoas físicas/jurídicas, com opção clara para indicar se é fornecedor, cartório ou profissional técnico (engenheiro/arquiteto).
27. Controle automatizado dos prazos das obras, enviando avisos antecipados 30 dias antes do término previsto.
28. Cadastro completo dos contratos, contendo número do contrato, valor total contratado, situação atualizada, datas importantes (emissão/vencimento), dados da licitação (número/modalidade/homologação), origem dos recursos financeiros e cronograma detalhado por etapas.
29. Envio automático mensal ao TCE-SC através do sistema e-Sfinge Web sobre a situação atualizada das obras públicas sempre que houver alterações.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

30. Possibilidade adicional de envio manual das informações mencionadas acima ao TCE-SC.
31. Integração diária automática com o TCE/SC via e-Sfinge Web, importando contratos/aditivos relacionados às obras públicas e seus documentos correspondentes enviados ao tribunal.
32. Atualização automática da data de vencimento dos contratos após cadastro dos aditivos contratuais referentes a prazos.
33. Módulo específico para pendências, exibindo claramente todos os contratos que ainda não possuem uma obra vinculada diretamente no sistema.
34. Atalho direto no módulo de pendências para facilitar o cadastro imediato da obra relacionada ao contrato pendente.
35. Integração diária automática com o TCE/SC via e-Sfinge Web, importando liquidações/documentos fiscais relacionados às medições previamente inseridas pela engenharia referentes aos empenhos vinculados aos contratos enviados ao tribunal.
36. Cadastro estruturado das medições realizadas pela engenharia em determinado período contratual.
37. Campo específico para anexar fotos georreferenciadas, vídeos e documentos diversos nas medições, permitindo indicar um ou mais endereços relacionados a cada conjunto anexado.
38. Campo adicional nas medições para inserir observações complementares aos documentos anexados.
39. Controle automático dos documentos obrigatórios nas medições, alertando claramente caso algum documento obrigatório ainda não tenha sido anexado corretamente.
40. Flexibilidade na inclusão ou exclusão pontual dos documentos exigidos inicialmente na configuração padrão das medições das obras cadastradas.
41. Fluxo integrado entre setores internos (engenharia/contabilidade/convênios) permitindo envio ágil das medições para análise/aprovação ou retorno solicitando ajustes adicionais pela engenharia quando necessário.
42. Portal exclusivo para fornecedores enviarem documentações obrigatórias padronizadas, impedindo envio fora dos padrões definidos pela entidade pública contratante.
43. Validação automatizada das Certidões Negativas (CNDs) verificando data emissão/validade/CNPJ antes do aceite final dos documentos enviados pelos fornecedores.
44. Comunicação direta com fornecedores nas solicitações de novas medições, permitindo aprovação/reprovação ágil dos documentos enviados com justificativa clara em caso negativo possibilitando ajustes posteriores pelo fornecedor envolvido.
45. Impede que sejam realizadas medições com valores físicos superiores ao quantitativo inicialmente orçado para cada item da obra.
46. Ao inserir uma nova medição, possibilita controle detalhado físico-financeiro dos itens cadastrados na obra, apresentando automaticamente todos os itens que a compõem.
47. Permite que o fornecedor informe diretamente no sistema os valores medidos por ele, oferecendo à entidade pública a possibilidade de aprovar ou reprovar esses valores informados pelo fornecedor; em caso de reprovação, possibilita que o fornecedor realize ajustes posteriores nos valores reprovados, sem a necessidade de utilização de planilhas.
48. Disponibiliza controle integrado físico-financeiro dos itens da obra pública e suas respectivas medições; permite ainda que o fornecedor insira suas medições diretamente no sistema e que a prefeitura valide essas medições aprovando-as ou reprovando-as conforme critérios definidos.
49. Possibilita gerar um boletim de medição diretamente no sistema e a partir das medições existentes, criando automaticamente um arquivo PDF que pode ser assinado digitalmente e posteriormente encaminhado pelo fornecedor através do processo específico para envio de documentos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

50. Possibilita a elaboração do diário de obras por dentro do sistema para registro do andamento da obra pública, contendo o clima do período e descrição das atividades realizadas, permite a geração em PDF e assinatura digital.
51. Possibilita a criação do relatório fotográfico de forma automatizada por dentro do sistema, bastando inserir as fotos no sistema e gerar o relatório fotográfico de forma automatizada, permite também incluir na parte de documentos da entidade, bem como a assinatura digital do documento.
52. Avisos automáticos por e-mail aos fornecedores informando claramente sobre o andamento/tramitação interna das medições enviadas por eles mesmos ao sistema público contratante.
53. Atalho rápido após aprovação/conclusão da medição para transmissão imediata ao TCE/SC conforme exigido pelo tribunal catarinense.
54. Seleção específica dos documentos vinculados às medições para envio ao TCE-SC conforme layout exigido pelo tribunal em 2025.
55. Comunicação automática à contabilidade após conclusão da obra, informando valores totais medidos para correta contabilização interna (baixa contábil).
56. Gráfico comparativo cronograma x medições realizadas, demonstrando claramente valores financeiros realizados vs previstos inicialmente além dos percentuais/dias em atraso registrados automaticamente pelo sistema público contratante.
57. Campos específicos separados para anexar cópias digitais obrigatórias: contrato original assinado; medições assinadas; diário completo por medição; termo provisório definitivo recebimento etc;
58. Relatórios gerenciais específicos: contratos próximos ao vencimento; status geral atualizado todas as obras públicas cadastradas; extrato completo cronograma vs medição realizada incluindo fotos/datas relevantes;
59. Portal público integrado página municipal exibindo informações gerais atualizadas automaticamente sobre contratos fornecedores percentual executado fotos recentes;
60. Permite criar notificações das obras para os fornecedores em caso de descumprimento de alguma cláusula contratual por parte do fornecedor, podendo ser configurada a notificação para atender a diversos casos;
61. Permite realizar o cadastro detalhado dos itens que compõem uma obra pública, incluindo código do item, descrição clara, unidade de medida, quantidade prevista, valor unitário e valor total.
62. O código do item permite a criação estruturada de itens e subitens, facilitando a classificação e organização dos mesmos.
63. Disponibiliza a opção de importar uma planilha contendo os itens da obra, simplificando e agilizando o processo de inserção dos dados.
64. Oferece recurso para reajuste de preços, permitindo aplicar um percentual específico sobre um item individual ou sobre todos os itens cadastrados na planilha de preços da entidade.
65. Ao realizar pesquisas ou atualizações de preços, o sistema mantém registrado o preço original e cria automaticamente um histórico com data e hora das alterações realizadas.
66. Ao inserir uma nova medição após uma atualização ou reajuste de preços, o sistema busca automaticamente os valores atualizados conforme o histórico mais recente.
67. Apresenta controle consolidado da execução física e financeira do contrato, exibindo claramente os valores orçados inicialmente para cada item, valores realizados em cada medição, soma acumulada das medições realizadas, além de disponibilizar colunas específicas para novos valores inseridos em medições posteriores e saldo disponível.
68. Possibilita a criação de um QR CODE para cada obra com o intuito de disponibilizar o QR CODE na placa da Obra para aumentar a fiscalização e o controle social.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

69. Possibilita a criação de tabelas de preços próprias da entidade, com a possibilidade de definição de Código, Tipo de Item, Unidade, Grupo e Descrição.
70. Possibilidade a criação de bases de preço por ano/mês e por estado, por item.
71. Disponibiliza a planilha referência do SINAPI conforme o mês desejado pela entidade para fazer bases de cálculos na elaboração de orçamentos.
72. Permite a criação de tabela de referência de BDI.
73. Permite a inserção de orçamentos com base nas tabelas de itens importadas ou criadas anteriormente.
74. Permite organizar os orçamentos por níveis e códigos definidos pela entidade bem como a criação de status do orçamento.
75. Permite o cadastramento de níveis dos itens, e novas inclusões de itens não existentes nas planilhas base.
76. Permite enviar para os fornecedores o orçamento elaborado.
77. Permite resposta direta no sistema pelo fornecedor para efeito de cotações de preços.
78. Possibilita a vinculação de um orçamento dentro de uma obra pública e seu acompanhamento da execução.
79. Possibilita a exportação de planilha excel para o setor de compras efetuar os procedimentos de cotação, e posteriormente importação da planilha do vencedor da licitação com os preços que o fornecedor venceu.
80. Possibilita aplicar um percentual de descontos nos orçamentos e posteriormente caso esteja errado retornar ao valor original do orçamento.

7- APLICATIVO - GOVDIGITAL

PADRÃO TECNOLÓGICO

ARQUITETURA TECNOLÓGICA DO APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- 1- Compatibilidade com os padrões *iOS* e *Android*;
- 2- Permitir a implantação de melhorias e execução contínua;
- 3- Sustentação de infraestrutura;
- 4- Hospedagem do servidor em nuvem;
- 5- Disponibilização para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos *Play Store* e *App Store*;
- 6- Disponibilização em loja própria do Município/Prefeitura;
- 7- Possibilidade de implantação de novas funcionalidades (módulos) e sua customização sem a necessidade de atualização nas lojas de aplicativos;
- 8- Desenvolvimento em sistema de *Framework* multiplataforma com utilização de base de código única e visualização imediata das alterações implementadas no aplicativo;
- 9- Permitir a integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo através de padrões API Rest Full com autenticação via Json Web Tokens (JWT);
- 10- O tempo de resposta do aplicativo não deve ultrapassar 60 segundos em condições normais de sinal de internet;
- 11- Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 12- Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação do aplicativo com os usuários;
- 13- Possuir um Painel Administrativo com permissões customizáveis de acordo com a função que cada servidor irá desempenhar;
- 14- Permitir que o Painel Administrativo e monitoramento aos perfis de administração sejam acessíveis através de navegador Internet;
- 15- A contratada deverá assegurar que toda e qualquer operação realizada pelo utilizador do Painel Administrativo será registrada, a fim de manter o histórico de utilização;
- 16- O cadastro no Painel Administrativo, a ser operado por servidor da Contratante, sempre será realizado com CPF, e-mail e nome completo, tendo em vista que todas as atividades realizadas pelo servidor serão registradas para auditoria;
- 17- O uso do aplicativo deverá ser permitido a qualquer utilizador, e funções que permitem o envio de requisições deverão estar acessíveis apenas quando for inserido um *login* de usuário válido;
- 18- A área do utilizador externo deve ser acessível a partir de um aplicativo móvel que impõe-se a compatibilidade do sistema Android e IOS;
- 19- A área do usuário interno deve ser acessível a partir de um browser Internet e impõe-se a compatibilidade com os navegadores web mais comuns (Mozilla e Google Chrome);
- 20- A base de dados será protegida e acessível apenas para usuários autorizados;
- 21- Deverá ser disposto em ambiente preparado pelo fornecedor e por sua vez, acessível e disponível à Contratante, ficando o fornecedor responsável por garantir a disponibilidade, desempenho, atualização e backups;
- 22- Permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;
- 23- Possuir o controle efetivo do uso do aplicativo, oferecendo segurança contra a violação de senhas;
- 24- Possuir atualização *on-line* dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;
- 25- Possuir rotinas de backup e *restore* claras para facilitar os procedimentos relativos à ação das cópias;
- 26- Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários internos em tela e arquivo em formato pdf;
- 27- Possuir teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc;
- 28- Ter todo seu ambiente de desenvolvimento e de uso em português, tanto o conteúdo do que for desenvolvido (painéis de consulta, menus de navegação, painel dos administradores);
- 29- Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário ação;
- 30- Não permitir exclusão ou cancelamento de lançamentos de solicitações de ouvidoria que já estiverem gerados com status sem retorno;
- 31- Garantir a segurança dos dados de todos os cadastros;
- 32- Permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta;
- 33- O aplicativo de atendimento deverá permitir a interação entre os usuários e o município contratante, disponibilizando aos cidadãos um canal de acesso às informações dos atos públicos viabilizando a publicidade dos atos administrativos, programas, obras, calendário de eventos, serviços, comunicados, alertas, notícias, informações de transparência e campanhas institucionais executadas pela Prefeitura Municipal;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 34- O aplicativo de atendimento deverá permitir personalização conforme nome e layout (desenho técnico do aplicativo e templates dos sistemas) a serem definidos pela contratante;
- 35- O aplicativo/sistema deverá dispor da funcionalidade de módulo para agendamento de atendimentos presenciais, que será operado e compartilhado instantaneamente e sistematicamente via Painel Administrativo com a administração, com regras de agendamento personalizáveis (campos obrigatórios) e a possibilidade de gerenciar os agendamentos criados através de comunicação direta com o usuário.
- 36- O aplicativo deverá ser capaz de enviar notificações instantâneas;
- 37- O aplicativo deve permitir a inserção de novas funcionalidades (novos módulos) atendendo às demandas e inovações da Administração;
- 38- O aplicativo deve permitir a inserção de módulos/funcionalidades através de integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo, a critério da equipe de governo e da aceitabilidade do compartilhamento de API's;
- 39- O aplicativo deverá ter campo de inserção para cadastramento e login, através da coleta de dados do cidadão de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e cadastramento de dados integrado com o portal da prefeitura, devendo também ser integrada ao portal "gov.br" (sso.aceso.gov.br);
- 40- O aplicativo deve possuir, como requisito básico da solução, as seguintes funcionalidades:
- 41- Tela inicial (*home*) em 03 agrupadores (sessões):
- 42- a.a) Serviços em destaque
- 43- a.b) Módulos/funcionalidades gerais;
- 44- a.c) *Links úteis* (que poderão redirecionar a serviços internos ao sistema ou externos)
- 45- a.d) A *home* deverá ser personalizável à critério da administração contratante e os agrupadores devem permitir alterações diretamente através do Painel Administrativo;
- 46- Possuir um menu de fácil acesso na tela principal (*drawer* lateral) com os seguintes submenus de serviços e utilidades: a-Dados Cadastrais / b-Home / c-Meus atendimentos / d-Perfil / e-Configurações / f-Ajuda / g-Política de Privacidade;
- 47- O submenu "Perfil" do *drawer* lateral deverá permitir a inserção/alteração de foto de perfil, edição/alteração dos dados cadastrais, alteração da senha pessoal, e conter também a opção "sair" da conta;
- 48- O submenu "Meus atendimentos" do *drawer* lateral deverá listar os atendimentos/solicitações de serviços e protocolos já abertos pelo usuário externo (cidadão), indicando seu status (aberto/em andamento/encerrado), permitindo o acesso e interação em cada um dos atendimentos listados;
- 49- O submenu "Configurações" do *drawer* lateral deverá permitir ao usuário eleger preferências de notificação e visualização (tema claro/escuro);
- 50- A tela *home* deve conter a visualização das condições do tempo do município;
- 51- O aplicativo deverá dispor de "Central de Notificação", listando as notificações pessoais (específicas daquele usuário) e gerais, e marcando-as como lidas e não lidas;
- 52- O aplicativo deverá permitir a recuperação de senha de acesso ao usuário através do e-mail ou *whatsapp* cadastrados, através de botão na tela de *login*.
- 53- O aplicativo deve prever, no mínimo, os seguintes serviços:
- 54- Módulo de Campanhas Institucionais



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

- 55- Descrição: módulo fixo em carrossel que divulga as campanhas institucionais, sazonais ou não, alimentadas pelo Painel de Controle.
- 56- Módulo Previsão do Tempo
- 57- Descrição: módulo integrado com fonte de dados de previsão de tempo em tempo real, devendo disponibilizar a previsão atualizada do Município pelo menos uma vez por dia, além de emitir alertas e informações de utilidade pública da defesa civil.
- 58- Módulo Calendário de Festas e Eventos
- 59- Descrição: módulo em formato de calendário que disponibiliza a relação de eventos ligados às secretarias municipais e outras instituições de interesse público, integrado com o calendário de eventos disponível no site institucional do município.
- 60- Módulo Notícias da Cidade
- 61- Descrição: módulo a ser alimentado pelo setor de comunicação da administração de forma simples, objetiva e sistematizada (modo automático) utilizando o conteúdo já produzido pela prefeitura, direcionado para a área de notícias do aplicativo, levando informações da administração com texto, imagem e vídeo, diretamente para as mãos do munícipe. Todas as informações da comunicação, turismo, desenvolvimento econômico e dados gerais do município, disponíveis para acesso fácil e rápido.
- 62- Módulo “Avalie a Administração”
- 63- Descrição: módulo para execução de pesquisas qualitativas para monitoramento e coleta de informações para gestão pública, observando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Avaliação do desempenho geral do governo, avaliação dos serviços prestados pelas secretarias, mensuração e captação de opinião pública sobre temas relevantes, visando a melhoria contínua dos serviços públicos.
- 64- Módulo de Informações Turísticas
- 65- Descrição: módulo que disponibiliza fotos e informações sobre os principais pontos turísticos do município, além de informações e serviços, horários de atendimento, endereços, telefones, e-mails e demais informações para disponibilizar ao cidadão;
- 66- Módulo Telefones Úteis
- 67- Descrição: módulo que disponibiliza informação de contato de diversos órgãos públicos de utilidade ao munícipe: Ouvidoria Prefeitura; SAMU; Bombeiros; Polícia Militar; Polícia Civil; Delegacia da Mulher; Procon; Conselho Tutelar; Defesa Civil; Disque 100; Hospitais; Gabinete Prefeito; Atendimento Social; Agência de águas e saneamento; Postos de Saúde; Escolas Municipais; Secretarias Municipais.
- 68- Alertas de Utilidade Pública
- 69- Descrição: módulo que permite o envio de notificações pelo administrador com alertas da Defesa Civil municipal, comunicados da Secretaria de saúde (campanhas de vacinação etc), Social, Educação, e informações de caráter de utilidade pública, além de incluir todo conteúdo que necessite de ampla divulgação. Notícias e informação em formato digital.
- 70- Módulo Mobilidade Urbana
- 71- Descrição: Disponibilização de programação, itinerários e demais informações acerca das modalidades de transporte coletiva e/ou individual do município, podendo redirecionar o usuário ao link e/ou aplicativo móvel das empresas fornecedoras do serviço.
- 72- Módulo Vagas de Emprego



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 73- Descrição: módulo que redireciona o usuário ao link de lista de vagas de emprego disponível no site institucional do município.
- 74- Módulo Fale com o Prefeito
- 75- Descrição: canal de comunicação com a Prefeitura deverá possibilitar ao usuário pontuar a sua satisfação com a administração pública municipal assim como emitir opiniões e enviar comentários para a melhoria da gestão.
- 76- Módulo “Transparência”
- 77- Descrição: Disponibilização de informações e arquivos relacionados às prestações de contas do município;
- 78- Módulo de Solicitação de Serviços
- 79- Descrição: o cidadão pode estar em qualquer ponto do município, acessar a o módulo de solicitação de serviços via smartphone, inclusive podendo tirar fotos, indicar o local exato (geolocalização) da sua solicitação de serviços e reportar via aplicativo o seu problema ou sugestão. As solicitações abertas no aplicativo serão integradas através de webservice, gerando assim um Atendimento. Essa informação é direcionada para o setor competente que acompanhará os pedidos através de uma tela de controle (Dashboard). Após o atendimento, o retorno será enviado para o aplicativo também através de webservice. A comunicação é totalmente interativa e possibilita a geração de mensagens automáticas e personalizadas, para a comunicação da prefeitura com o munícipe. Pode ser integrada ao sistema já existente de ouvidoria municipal de acordo com o objeto contratado. Havendo módulo de ouvidoria permitirá ao cidadão interagir com a Prefeitura, no qual deverá possuir submenus para direcionamento de suas solicitações de acordo com a finalidade da requisição, por exemplo, buraco em via pública, problemas de iluminação, reivindicações atreladas às diversas Secretarias Municipais.
- 80- Módulo de Agendamento
- 81- Descrição: módulo pré-formatado de agendamento de atendimento presencial do serviço público em formato de calendário e contendo a descrição do atendimento e disponibilidade de agenda do órgão por dia selecionado referente ao período previamente formatado via Painel Administrativo. Por dentro do aplicativo, com criação de canal de comunicação direta e interativa com o gestor do atendimento (ticket) que deverá ficar disponível no formulário de atendimentos (disponível no drawer lateral) para acesso a qualquer momento, contendo ainda, a descrição do atendimento diretamente no canal de comunicação. O usuário final deverá receber notificações via e-mail e/ou do próprio aplicativo de confirmação do agendamento e lembrete de comparecimento ao atendimento (personalizável). Ao realizar o agendamento será necessário o preenchimento de informações exigidas para aquele atendimento em específico (previamente definidas pelo setor responsável via Painel Administrativo). A disponibilização do módulo deverá ainda permitir segmentação por perfil de usuário (filtrar por bairro, por exemplo) e/ou usuários específicos.
- 82- A solução deve contemplar a gestão do aplicativo por meio de um Painel Administrativo de modo que o servidor terá a possibilidade de operar todas as funcionalidades relacionadas acima, assim como:
1. Reorganizar o layout da tela inicial (*home*) e internas do aplicativo;
 2. Realizar o cadastramento de informações de interesse do Município, tais como notícias e comunicados sobre eventos, alertas e alterações do próprio aplicativo;
 3. Realizar o envio de notificações instantâneas;
 4. Realizar o cadastramento de usuários externos com a possibilidade de fornecer-lhes seus



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- dados de acesso à conta em caso de atendimento pessoal;
5. Realizar o cadastramento de solicitações de serviços de forma interpessoalizada (no lugar do usuário externo) com a possibilidade de fornecer-lhes seus dados de protocolo e/ou acesso ao acompanhamento da solicitação diretamente da conta do usuário externo;
- 83- O cadastro no Painel Administrativo, a ser operado por servidor da Contratante, sempre será realizado com CPF, e-mail e nome completo, tendo em vista que todas as atividades realizadas pelo servidor serão registradas para auditoria;
- 84- A contratada deverá assegurar que toda e qualquer operação realizada pelo utilizador do Painel será registrada, a fim de manter o histórico de utilização;
- 85- O painel deve permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;
- 86- Deverá permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários administradores em tela e arquivo em formato CSV e XLS;
- 87- Cada usuário interno - de acordo com suas permissões - deve possuir uma caixa de entrada de serviços, onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para os usuários internos vinculados dar os devidos andamentos;
- 88- O sistema deve permitir dar destaque aos novos itens (funcionalidades) adicionados, com marcação de tarja de descrição “novo” inserida no *card* personalizado;
- 89- O painel deve permitir a criação de módulos de formulário - ferramenta de múltipla funcionalidade para a criação de diferentes serviços que podem ser disponibilizados ao cidadão;
- 90- Todo módulo de formulário digital deve contemplar a possibilidade de comunicação direta e interativa entre o requerente e o órgão por dentro de canal específico relativo ao formulário criado;
- 91- O painel deve permitir a comunicação com o cidadão por meio de “chat” no aplicativo e a possibilidade de comunicação entre o requerente e o órgão em tempo real;
- 92- O painel deve permitir a criação de módulos informativos para todas as Secretarias, Diretorias, Comitês, Comissões, entre outros departamento-chave que visa aprimorar a comunicação, com fácil uso pelo Painel Administrativo de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão
- 93- O painel deve permitir a inserção de campanhas publicitárias e institucionais com a possibilidade de programar início e fim da veiculação;
- 94- O sistema deve permitir a criação de eventos no calendário com a possibilidade de inserir os dados do evento, como imagens e localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário, e com a possibilidade de enviar notificação aos usuários do aplicativo sobre o novo evento;
- 95- O sistema deve permitir a alimentação do módulo “Notícias” com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;
- 96- O sistema deve permitir a alimentação do módulo “Informações Turísticas” com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;

- 97- O sistema deve permitir a alimentação do módulo “Telefones Úteis” com a possibilidade de inserir a descrição do local, a localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário e informações de contato como telefone, e-mail, site e whatsapp;
- 98- O sistema deve possibilitar ainda a instauração da mesma funcionalidade previstas nos itens 10, 11 e 12 em outros módulos de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão;
- 99- O Painel Administrativo deve permitir a gestão do módulo de agendamento de acordo com as seguintes funcionalidades:
1. Visualização dos atendimentos (vigentes e cancelados) em formato calendário ou lista no campo de eventos do Painel Administrativo do servidor designado;
 2. Os atendimentos cancelados permanecerão na agenda com a informação sobre seu cancelamento;
 3. Permitir designar a visualização e operação do calendário (agenda) para usuários específicos;
 4. Deverá permitir a inserção de calendários personalizados para qualquer processo operacional existente, com identificação e nomenclatura individual (por ícone) do órgão que realizará o atendimento, e campo de descrição;
 6. Deverá permitir personalizar o formulário de confirmação do agendamento conforme necessidade do atendimento criado;
 7. Configuração da agenda do órgão conforme característica do atendimento (dias, horários, vagas, duração do atendimento etc). O sistema deverá gerar os horários disponíveis para agendamento conforme as configurações realizadas;
 8. Gestão do atendimento pelo servidor responsável (operador do Painel) por meio de canal de comunicação direta com o usuário titular do agendamento (ticket), com a possibilidade de envio de comunicações instantâneas (notificações) e requisição de informações e documentos adicionais a serem enviados por dentro do canal aberto, com a possibilidade de abrir/disponibilizar pesquisa de satisfação sobre aquele atendimento;
- 100- O sistema deve permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações no formato dashboard;
- 101- O sistema deve permitir o envio de notificações em push contendo: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do mesmo
- 102- O fornecedor treinará os servidores da administração designados pela Contratante para o uso correto do aplicativo, com o objetivo de operar o painel administrativo;
- 103- A atualização contínua do aplicativo deve ser disponibilizada à Contratante enquanto durar o contrato, sem necessidade de solicitação e sem interrupção do funcionamento das versões correntes;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

8- CONTÁBIL

1. Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.
2. Permitir a geração das liquidações de empenhos, retenções e despesas extras a partir da integração da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos dos serviços de interação da Folha, com efetivação dos empenhos e liquidações de forma automática.
3. Permitir a geração das Despesas Extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.
4. Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão e integração dos dados da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, organogramas e recursos.
5. Emitir relatório para conferência da relação dos empenhos da integração com a folha de pagamento, bem como gerados em cada interação, com identificador da interação, Credor, retenções, valor do empenho.
6. Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. Ao salvar o registro, o sistema deverá permitir ao usuário escolher qual fase deseja salvar ao gravar o empenho, salvar e iniciar "Em liquidação", "salvar e Liquidar", sem necessidade de abertura de outros menus. Ainda possibilitando ao gravar o empenho as opções de salvar e reter e salvar e copiar o cadastro do empenho.
7. Propiciar configuração de parâmetro de inclusão de responsáveis para ateste da liquidação e responsáveis do pagamento de empenhos e despesa extra. Assim liberando para inserir o responsável do ateste da liquidação com a data e o responsável pelo ateste e responsáveis nos demais cadastros. E ainda possibilitar adicionar novo responsável caso não exista pelo próprio campo de Responsáveis da liquidação e pagamentos.
8. Permitir o cadastro de Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida. Possibilitando ainda a inclusão de um ou mais cartão corporativo por credor.
9. Possibilitar após o registro do Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias o sistema faça o vínculo automático no momento da baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores da entidade.
10. Possibilitar na rotina da gestão dos adiantamentos e diárias seja demonstrado o cartão corporativo vinculado ao pagamento em questão facilitando a visualização dos itens da listagem que possuem e não possuem cartões corporativos vinculados e ainda possibilitando filtrar e visualizar os adiantamentos e diárias por cartão.
11. Permitir a exibição das exigências legais incluídas no sistema, em formato de calendário, tendo as informações de Data Limite, a Exigência Legal, Área de negócio, Limite Legal, Abrangência e Vencimento e atraso do prazo para atendimento da exigência.
12. Permitir na Exibição das Exigências legais poder filtrar por período, área de negócio com a listagem dos sistemas, abrangência Estadual ou Federal e a listagem de todos os Estados. Ainda detalhando as



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

informações de cada exigência legal com dados das exigências, Tipo, Dicas e Links úteis de acesso de leis, portarias, central de ajuda e acesso ao TCE.

13. Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e que o usuário possa definir se deseja efetivar as arrecadações individualmente e também efetivar as arrecadações e anulações automaticamente por meio de uma configuração previamente realizada.

14. Permitir no ingresso das arrecadações oriundas do tributos, que quando adicionada individual no contábil pelo painel de interação, possibilitar descartar o recebimento informando o motivo em caso de alguma informação indevida. Assim devolvendo ao sistema tributos para ajuste e reenvio de uma nova interação.

15. Possibilitar consulta rápida na listagem das arrecadações através de ícone identificando as arrecadações que foram oriundas do sistema de tributos e ainda filtro de pesquisa somente dessas arrecadações oriundas da integração sem a necessidade de emissão de relatórios para conferências.

16. Permitir o cadastro de Naturezas das Receitas com suas respectivas características específicas e no cadastro deverá informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.

17. Permitir consultar os cadastros de Natureza de Receita existentes listando o número e descrição, permitir a edição, exclusão e a ação de desdobramento das naturezas de receitas.

18. Permitir através de painéis interativos, a consulta dos Saldos da Despesa facilitando rápida consulta dos saldos sem necessidade de emissão de relatório. Demonstrando a relação das Despesas com descrição da ação, Natureza da despesa e informação do código e descrição dos recursos e valor atualizado das despesas.

19. Possibilitar em todas as funcionalidades de inclusão da despesa no sistema, o usuário possa clicar sobre o código da despesa e visualizar o detalhamento completo da Despesa com informações da Despesa (número) Entidade (descrição), Organograma, Função, Subfunção, Programa (número + descrição), Ação (número formatado + descrição), Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada), Recursos (número formatado + descrição) e Metas Físicas (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).

20. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo inclusão de bloqueio e empenhamento em dotações que ultrapasasse o saldo disponível e ou, sem saldo, devendo ser controlado o saldo diário.

21. Permitir o cadastro das Naturezas de Despesas, informando o Número da natureza, Tipo Sintético ou Analítico, sua descrição, e inclusão de marcadores específicos para conferências futuras..

22. Propiciar a consulta dos cadastros de Naturezas de Despesas em listagem com Número e descrição das naturezas e possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa.

23. Propiciar o cadastro de Despesas Não previstas na LOA, que são aquelas que não contemple a realização dos seus gastos previstos na elaboração da LOA e que após receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias. Assim, possibilitar incluir essas despesas não previstas com as informações do Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Localizador e Natureza da despesa e visualizá-las através de listagem com ação de edição e exclusão.

24. Possibilitar o cadastro de Receitas não previstas na LOA, assim como as despesas, muitas vezes a LOA não prevê a realização de determinados ingressos e após seu cadastro essas receitas recebem



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

recursos por meio da alteração orçamentária (reestimativa). Assim possibilitar o cadastramento com a Natureza da receita e Organograma para futuros ingressos.

25. Possibilitar o cadastro de Despesas Extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.

26. Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.

27. Propiciar o cadastro das Ações de Governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.

28. Permitir o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

29. Possibilitar consultar as Alterações Orçamentárias da Receita cadastradas em listagem com detalhes e status das alterações as que estão A sancionar e as Sancionadas. Possibilitando a ação de sancionar as alterações e ainda editar e excluir uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada e reabrir alteração caso necessário.

30. Possibilitar o cadastro de Alterações Orçamentárias da Despesa, informando o Crédito, a Despesa, Tipo do crédito, finalidade, Origens e recurso. E visualizar os registros em listagem e permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias Créditos em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.

31. Permitir por meio da Sanção de uma Alteração Orçamentária da Despesa, gerar alteração(ões) da receita com tipo de alteração e registrando automaticamente uma alteração de receita.

32. Permitir Reserva de Dotação nas ações de concluir Proposta e Enviar ao Legislativo das Alteração Orçamentária da Despesa, informando a data e selecionando Reservar saldo das despesas, o sistema irá reservar o saldo do crédito para que permaneça garantido para o gasto em questão.

33. Propiciar a visualização e pesquisa das Alterações Orçamentárias da Despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios. Possibilitando consultas pelos filtros por Entidade, Número da despesa, Número da emenda, Número da solicitação da despesa, tipo do crédito, Origens, Ato autorizativo, ato de abertura, Emendas, Responsáveis da emenda, conta bancária e Período da alteração.

34. Possibilitar via painel o controle dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, Utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

35. Possibilitar aos órgãos, unidades e departamentos a criação de Solicitações de Despesas de Créditos Orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente. Possibilitando visualizar todas as solicitações cadastradas que estão em elaboração, Anulada, Sancionada, Em tramitação de alteração orçamentária, enviada para alteração orçamentária e enviadas para LOA.
36. Permitir no cadastro de Solicitações de Despesas já existentes, visualizar o histórico do movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres, tramitar para envio da alteração orçamentária, anular e reabrir as solicitações anuladas.
37. Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtros Número da despesa, do processo administrativo e da solicitação de compras, Identificador do bloqueio se é uma solicitação de compras, processo administrativo e contrato, recurso, data do bloqueio e do desbloqueio sem necessidade da emissão de relatório.
38. Propiciar o Desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
39. Propiciar o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações de desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização do histórico do registro (bloqueios e desbloqueios), editar ou excluir um registro.
40. Permitir parametrizar o cadastro de Bloqueios de despesas para o sistema efetivar os bloqueios e desbloqueios automaticamente, e também para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras.
41. Propiciar através de um painel de interação visualizar os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente e podendo recusá-lo com apontamento do motivo.
42. Permitir o cadastro de Adiantamentos Concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento e diária. Possibilitando ao usuário visualizar em listagem dinâmica os adiantamentos e diárias "Concedido", "A prestar contas", "Encerrados", "Em prestação de contas", "Devolvido" e "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.
43. Propiciar a Devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores. O usuário poderá executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.
44. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
45. Permitir o cadastro de anulações de liquidação de empenhos, pagamento de empenhos, anulação de subempenho, anulação de despesa extra e anulação de arrecadações orçamentárias.
46. Permitir o cadastro de Atos, com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos. E ainda realizar operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

47. Propiciar cadastro de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas e visualizando-as por meio da listagem dinâmica de descrição.
48. Permitir a visualização e pesquisa dos Tipos de Atos pela descrição e classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
49. Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem onde o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos do exercício e restos a pagar.
50. Possibilitar selecionar empenho individual ou selecionando vários empenhos efetuar por ação disponível de emitir Relatório da relação de empenhos pelo próprio cadastro de empenhos sem a necessidade de acesso a outros módulos.
51. Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá visualizar os empenhos liquidados, pagos, A liquidar, Em liquidação, A pagar e a Comprovar e efetivar as etapas de Empenho, "liquidações" e "pagamentos", além de poder gerar um empenho complementar.
52. Propiciar a seleção de parâmetro de Utilizar Ordem de baixa para possibilitar a pré-definição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos essas contas serão carregadas automaticamente.
53. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, informando Data, valor, Especificação, Comprovantes, Vencimentos, Retenções, Ordem de Baixa e inclusão de anexos. E ainda ao salvar a liquidação possibilitar ao usuário a opção de salvar e adicionar nova liquidação caso ainda possua saldo a liquidar.
54. Permitir a opção de copiar o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação com preenchimento inteligente e também possibilitar capturar áudio em texto para preenchimento em áudio da especificação.
55. Possibilitar estipular os limites de saldo a serem utilizados no superávit financeiro em alterações orçamentárias. Inserindo o cadastro do Superávit financeiro por recursos e registrando esses limites estabelecidos do Recurso por conta bancária, valor e organogramas aplicando os controles de valores que serão aplicados à entidade da despesa creditada.
56. Permitir o cadastro de Regras contábeis de escrituração dos registros contábeis cabíveis. O cadastro deve informar Número, Título, Período de Vigência, Documento, Abrangência, Aplicabilidade, Condição, Histórico e Roteiro contábil.
57. Permitir cadastrar Diária, com Número, Data, Credor, Organograma, finalidade e destino com a origem e dados de data e hora de partida e retorno, Natureza, Ato de concessão, valor unitário e quantidade. Após inserir o Identificador no empenho "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.
58. Permitir inserir Marcadores em vários cadastros do sistema como exemplo, nos casos de atendimento ao SIOPE, MDE, Fundeb 60%, Fundeb 40% informações que possibilite organizar, classificar e possibilitar consultas e geração de relatórios específicos para agilizar as análises conforme necessidade.
59. Propiciar o cadastro dos Ordenadores da Despesa com nome completo, CPF e organograma, das autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

60. Propiciar ao usuário cadastrar e consultar os cadastros de Organogramas, inserindo o número do organograma, descrição e tipo de administração. E realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.
61. Propiciar ao usuário definir parâmetros de configuração o momento que irá realizar as retenções da entidade, que poderá ser definida por ser na liquidação, no pagamento e individual por retenção.
62. Propiciar ao usuário efetuar a Prestação de Contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pelo usuário visualização em listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
63. Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, horizonte temporal contínuo, temporário e período. E possibilitar a visualização dos cadastros em listagem dinâmica.
64. Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.
65. Permitir o cadastro de Comprovantes que possam realizar a gestão dos mesmos com a inclusão da classificação, tipo de comprovante, número do comprovante, data de emissão, série, código de validação do comprovante, Credor, valores, retenções, finalidade, vencimentos e inclusão de anexos e após possibilitar o vínculo dos comprovantes no cadastro de liquidações.
66. Propiciar o cadastro de Transações Financeiras com descrição e tipo e ainda realizar, através da listagem as operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
67. Propiciar o cadastro de Unidades de Medidas, realizando operações de edição e exclusão. E possibilitar pesquisa e visualização em listagem das informações por Abreviatura e descrição.
68. Possibilitar realizar o encerramento do Período da Escrituração, permitindo a realização de validações importantes como a verificação de saldos contábeis, permitindo o encerramento e também a reabertura de períodos seja diário ou mensal. E ainda visualizar o histórico de execuções com data, hora, descrição e usuário a qual executou as rotinas.
69. Permitir o encerramento do Período Financeiro, rotina que permite que a contabilidade realize o controle das movimentações físicas da Entidade, por meio da abertura e encerramento dos períodos, validação das movimentações, bloqueio de períodos, entre outros. E também possibilitando histórico de início, encerramento e reabertura do período com data, hora e usuário a qual executou as rotinas.
70. Permitir a configuração do Período Financeiro determinando o período aberto de movimentação no sistema, em diversas rotinas do sistema permitir selecionar somente dias úteis configurando os dias pelo calendário, bem como desbloqueio de campos para edição.
71. Possibilitar por meio de configuração no Período Financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.
72. Permitir no Encerramento do Período Financeiro a anulação de todos os Empenhos Estimativos com saldo para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

73. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte pelo Período da escrituração ao Iniciar o exercício selecionando a opção de executar os lançamentos de abertura e saldos iniciais.
74. Propiciar ao usuário cadastrar contas contábeis conforme Plano de contas e legislação aplicável, podendo visualizar e consultar as contas do plano de contas através de planilha dinâmica.
75. Permitir inserir Lançamento contábil manualmente para lançamentos que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. Inserindo o lançamento o com data, histórico e evento contábil conforme necessidade da entidade. E ainda estornar os lançamentos contábeis já existentes. Seu estorno deve-se informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
76. Propiciar ao usuário opção de descartar registros de oriundos de integrações de empenhos, anulações, liquidações e bloqueios/desbloqueios do Compras, descartar as Arrecadações do sistema de tributos e descartar também empenhos da folha de pagamento..
77. Propiciar ao usuário recepcionar e armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil como exemplo os registros das depreciações e aquisição de bens patrimoniais oriundas do sistema patrimônio.
78. Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintética das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.
79. Propiciar ao usuário consultar dinâmicas e rápidas por Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.
80. Emitir balancete por fonte de recurso, listando as fonte de recursos e permitindo a execução das visões do relatório pelas opções de Superávit financeiro com disponibilidades e obrigações, superávit financeiro, superávit financeiro a utilizar e utilizado, superávit financeiro a utilizar e utilizado por conta bancária e organograma e demonstrando o saldo.
81. Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.
82. Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.
83. Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.
84. Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.
85. Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.
86. Possibilitar o acompanhamento rápida as informações do EDF-Reinf de forma atualizada com data, hora, estimativas de horas para resolver possíveis ajustes e alertas informações em gráficos dos eventos gerados, envios federais e envios pendentes das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

87. Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente de cadastros.
88. Realizar via interação entre os sistemas Contábil e Compras a integração dos com registros de empenhos, anulações de empenhos e liquidação.
89. Propiciar a inclusão dos empenhos de alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras pela a emissão de empenhos
90. Permitir o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
91. Permitir a alteração do exercício e entidade logada no sistema de forma simples e rápida.
92. Possibilitar cadastro de Responsáveis vinculados a entidade inserindo seus dados pessoais, descrição do cargo, endereço, período de responsabilidades com data inicial, data final, tipo de responsável, ato, organograma e motivo da baixa e inclusão de anexos.
93. Permitir a realização da Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.
94. Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.
95. Possuir painel de interação das Solicitações de Despesas solicitadas pelos departamentos para inclusão dos créditos orçamentários e devolução da solicitação caso necessário.
96. Possibilitar a inclusão de emendas, por meio do cadastramento das Emendas parlamentares relativas ao orçamento anual da entidade. E possibilitando a vinculação, consulta e visualização das emendas ao recursos informados nos cadastros das despesa, das solicitações de despesas e das alterações orçamentárias da despesa.
97. Permitir inserir a Publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária da LRF, informando o Poder, Tipo, Ano, Período de referência, competência e Publicações com a data de publicação, fonte de divulgação e descrição.
98. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros das funcionalidades e possibilitando sua configuração por meio da fonte do sistema com ações de colunas, filtros e ordenações, bem como a inclusão de parâmetros conforme a necessidade da entidade.
99. Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
100. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
101. Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
102. Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenientes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

103. Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

104. Permitir o registro de Certidões do Conveniente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

105. Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenientes cadastradas, ao informar o respectivo conveniente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

106. Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastradas ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.

107. Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.

108. Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

109. Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

110. Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

111. Possibilitar ao usuário consulta dos cadastro de Convênios Recebidos com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

112. Possibilitar a pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

113. Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

114. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

115. Permitir ao usuário realizar o registro do Tipo de Situação dos Convênios, ao informar uma descrição se estão em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado e após efetuar a atualização da situação dos convênios.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

116. Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.

117. Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.

118. Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

119. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

120. Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o conveniente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.

121. Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

122. Possibilitar a consulta dos cadastro de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

123. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

124. Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.

125. Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

126. Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem da data de assinatura.

127. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

128. Permitir o registro dos Tipos de Impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas:
- Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Criação de ação



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).

129. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Conselhos Municipal cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

130. Possibilitar incluir Tipos de Membros do Conselho Municipal, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

131. Permitir o registro do Planos de Controle Interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.

132. Possibilitar a pesquisa dos Planos de controle interno cadastrados, pela informação de pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

133. Permitir o registro de Conselhos Municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.

134. Possibilitar a pesquisa dos Conselhos Municipais cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

135. Permitir o registro dos Responsáveis pelo Controle Interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.

136. Permitir o registro de documentos referente às Normas de Controle Interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.

137. Permitir o registro dos Tipos de Bens, ao informar uma descrição quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos municipais.

138. Possibilitar a interação com o cadastro de Tomadas de Contas Especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer.

139. Possibilitar na etapa em andamento da Tomadas de Contas Especiais, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e visualizar as publicações vinculadas. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.

140. Permitir o registro das Unidades Centrais de controle interno, informando data, descrição e ato.

141. Possibilitar a interação com os cadastros de Conselhos Municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

142. Permitir o controle por meio do registro da Estimativa de Impacto do Aumento da Despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.

143. Possibilitar o cadastros dos Tipos de Reuniões realizando operações de edições e exclusões dos mesmos e vínculos ao cadastro das reuniões do conselho municipal.

144. Possibilitar a cadastro e pesquisa das Reuniões do Conselho Municipal, ao informar o tipo de reunião, data da reunião e inclusão de anexos. Demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

145. Possibilitar a pesquisa dos Membros do Conselho Municipal cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.

146. Permitir o Registro de Membros dos Conselhos Municipais, informando seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.

147. Permitir o cadastros dos Saldos da Dívida de cargos eletivos, informando responsável, data do saldo, Descrição, Dívidas e Obrigações, data apuração e valor, E consultando os cadastros por período de data do saldo e apuração e valor da dívida e possibilitar realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.

148. Possibilitar a pesquisa dos Saldos das Dívidas cadastrados, ao informar uma descrição e um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida, demonstrando-os as informações da pesquisa ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

149. Possibilitar a gestão fiscal do cadastro de Declaração de bens de cargos eletivos com as informações do Responsável, data da declaração, Complemento, descrição dos bens declarados, data de aquisição, valor, número do registro no cartório e cartório.

150. Possibilitar o cadastros de Componentes Fiscais da LRF com ano, período de referência, competência e componente da LRF como Meta de Arrecadação, Recebimento, Remunerações e valor tanto negativo quanto positivo.

151. Possibilitar a Pesquisa dos Componentes Fiscais da LRF cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

9- PLANEJAMENTO

63. Permitir executar Alterações Orçamentárias da Despesa, via ato legal Lei e Decreto, possibilitando no cadastro dos Atos com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

64. Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente e no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.
65. Propiciar o registro das receitas e despesas no PPA, LDO e LOA e fácil navegação entre as 3 peças para conferências do que foi planejado num mesmo ambiente.
66. Permitir no próprio cadastro das Receitas e das Despesas a opção Adicionar nos campos de preenchimento que não existe informações e necessita de novo cadastro, como os campos de organograma, programa, ação, função, subfunção da despesa e natureza da receita, organograma, recursos e dedução da receita sem a necessidade de sair do cadastro de ambos.
67. Permitir atualizar as despesas do PPA e LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa, tendo a opção de atualizar as despesas até o mês desejado e a opção de atualizar as despesas somente no PPA, somente na LDO e na LDO e PPA.
68. Possibilitar efetuar a reserva de dotação ao concluir uma proposta orçamentária e no crédito das alterações orçamentárias no envio ao legislativo.
69. Que o sistema possa registrar a evolução do patrimônio líquido automaticamente e possa ser visualizado as informações através de relatório e com visão dos valores de exercícios anteriores.
70. Propiciar na LOA a inclusão dos créditos e propostas das alterações orçamentárias das Despesas e avançar para as etapas posteriores executando as ações de Concluir proposta, Enviar ao legislativo e Sancionar.
71. Possibilitar a navegação e visualização das Alterações Orçamentárias das Despesas nas etapas executadas que estejam em Créditos em elaboração, Propostas, no Legislativo e Sancionada e quando Sancionada retornar as etapas pela opção de Reabrir proposta sempre que necessário.
72. Possibilitar na LOA fazer o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita, inserindo o Tipo de alteração, a finalidade, a Receita, impactos da alteração e valor. E efetuar a consulta a partir de listagem dinâmica de todas alterações orçamentárias que são A Sancionar e Sancionado. E tendo as opções de edição, exclusão e já sancionadas poder reabrir.
73. Propiciar a emissão dos relatórios da Lei 4.320/64 e que na sua emissão possa se salvar os parâmetros para futuras emissões. Visualizar as execuções recentes de cada relatório emitido com data, hora da emissão e podendo abrir o arquivo PDF do relatório já gerado anteriormente.
74. Propiciar a emissão dos relatórios legais da LRF, todos conforme mapeamento disponibilizados pela STN podendo selecionar a peça orçamentária, Entidade, Consolidado quando necessário e notas explicativas e assinaturas ou grupo de assinantes.
75. Propiciar na emissão de artefatos a opção de selecionar a visualização de todos relatórios em listas e pastas. Tendo a separação e organização dos relatórios por TAG e podendo adicionar os Relatórios Favoritos, como os relatórios mais utilizados e emitidos.
76. Propiciar ainda na emissão de artefatos, visualizar as execuções dos relatórios por usuários a qual emitiu os relatórios e todas as execuções. E possuir ações para Reexecutar o relatório emitido anteriormente, Solicitar assinatura, visualizar Parâmetros e Métricas do início da emissão até a conclusão da execução, se a execução do relatório será pública a todos usuários e a consulta do do protocolo dos relatórios.
77. Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento informando o tema, o ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o endereços da audiência, o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.
78. Permitir o cadastro das ações de governo, com as opções de inclusão do Número, Tipo, Descrição e Finalidade. E possibilitar a consulta das opções por filtros, demonstrar as informações em listagem, definir as colunas a serem exibidas e definir a altura das linhas.
79. Permitir a navegação entre as peças PPA, LDO e LOA sem necessidade de acesso de janelas e módulos para cada peça orçamentária. E que possua cadastro único entre as peças dos organogramas,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- programas, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos e que o mesmo cadastro sejam possível visualizar no sistema contábil.
80. Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada com a inclusão do Nível, com Descrição, Quantidade de dígitos e separador, para que o cadastro seja realizado conforme a organização estrutural dos departamentos da entidade pública.
 81. Possibilitar o cadastro de organogramas conforme definidos pela entidade e demonstrar os organogramas em listagem com o Número, Descrição e Tipo de administração e efetuar pesquisas destes campos e ainda podendo fazer a edição e exclusão dos cadastros já existentes.
 82. Permitir criar uma configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando qual configuração está em uso e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar a descrição.
 83. Possibilitar visualizar em listagem as funções e subfunções com Número e Descrição e permitir editar e excluir os cadastros.
 84. Permitir o cadastro Deduções das Receitas com as informações da Descrição e Tipo de deduções. E demonstrar as Deduções das Receitas em listagem dinâmica com colunas de Descrição, Tipo e Situação. E tendo ações de ativar e desativar as deduções.
 85. Possibilitar na consulta das Deduções das Receitas ordenar as informações da Descrição, Tipo e Situação conforme melhor visualização.
 86. Permitir a criação e alteração das despesas do PPA, LDO e LOA durante a elaboração e alteração do orçamento. Alertando as receitas e despesas com inconsistências que necessitam de ajustes e as que estão pendentes de alguma informação, e que logo preenchidas, possibilitar o enviar ao legislativo e sancionar a referida peça orçamentária.
 87. Possibilitar copiar os dados de receitas e despesas do PPA sem a necessidade de redigitação. Com as opções de cópia de receitas, despesas com e sem valores, programas, macroobjetivos, ações, produtos e localizadores.
 88. Permitir visualizar as alterações efetuadas nas receitas e nas despesas, demonstrando as informações das alterações do que foi Sancionado e o que foi Alterado nos cadastros e podendo desfazer estas alterações.
 89. Que o sistema especifique as receitas e despesas que foram adicionadas e alteradas após as sanção do PPA e da LDO e as alterações que ocorreram.
 90. Permitir a emissão de relatórios de acompanhamento e comparativos da Receita programada e Receita Arrecadada e Comparativos das Despesas do orçamento com a execução orçamentária.
 91. Possibilitar a entidade de inserir Receitas e Despesas individualmente na LDO, possibilitar priorizar as receitas e despesas do PPA. E também efetuar a Cópia de LDO conforme LDO origem, com opções na cópia de copiar Parâmetros e configurações, Receitas e Receitas com valores zerados e Despesas e Despesas com valores zerados.
 92. Permitir identificar nos registros das receitas e despesas das peças orçamentárias a ausência de informação a qual devem ser inseridas e demonstrar ícones de atenção com mensagens de que existem campos obrigatórios que não foram preenchidos e assim poder enviar ao legislativo e sancionar sem pendências de ajustes.
 93. Permitir o registro do envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo. Após o envio, possibilitar as opções de Retornar ao executivo para alterações e Sancionar. Além disso, quando a peça estiver com status que foi enviado ao legislativo não deve permitir que as receitas e despesas sejam alteradas, garantindo a integridade dos registros.
 94. Possibilitar o envio dos registros de receitas e despesas do PPA, LDO e LOA para escrituração e geração dos registros contábil após as peças orçamentárias serem sancionadas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

95. Permitir o cadastro e a pesquisa das Equipes de planejamento cadastrando-as com descrição, Ato de nomeação, período, atribuições e seus membros pertencentes com Nome e Função de cada membro e visualizando os cadastros existentes por meio de listagem.
96. Possibilitar o registro da Execução de Metas físicas da Despesa do PPA, registrando-as por Periodicidade Anual, Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral, Ano do PPA, Valor Previsto e inclusão do campo Valor a ser executado e Data.
97. Na Execução de Metas Físicas da Despesa, ao inserir o valor do campo Executado conforme Periodicidade, que seja alterado seu status de A executar para Executado. Além disso, visualizar a alteração do status em tela, dos registros em listagem e ainda realizar pesquisas avançadas por Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Produto, Unidade de medida e Localizador.
98. Permitir visualizar nas Metas Fiscais da Receita da LDO previamente cadastradas, as que estão a programar e as programada e visualizando-as por meio de listagem.
99. Possibilitar programar as Metas Fiscais da Receita da LDO individualmente por Receita, demonstrando os valores do Exercício corrente e inserindo valores para os dois próximos exercícios. E possibilitar também a opção de programar todas as receitas conforme usuário desejar e visualizar os valores totais por exercício das receitas programadas.
100. Permitir na LDO o registro de Expansão das Despesas, inserindo a informação da Despesa, Descrição, Atos, Valor atual, Projeção dos dois exercícios subsequentes e as suas respectivas Compensação com registro do Tipo de Compensação, Receita, o ato regulamentar, localizador, Descrição e valor atual e também projeções dos dois exercícios subsequentes.
101. Permitir o cadastro e pesquisa de Naturezas das Receitas. Efetuando o registro com Número da natureza, Tipo e Descrição. E possibilitar a pesquisa das naturezas existentes informando a máscara e texto da descrição da natureza e visualizando-as por meio de listagem.
102. Permitir a visualização de todas as receitas e despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida priorizar as receitas e despesas selecionando-as individualmente ou em lote para LDO.
103. Possibilitar ao Priorizar as receitas e despesas do PPA a inclusão, conferências e consultas das Receitas por Entidade, Organograma, Recurso e Naturezas e das despesas por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Recurso e Natureza da despesa e assim disponibilizar na LDO.
104. Possibilitar campos Marcadores na inclusão das Receitas, Despesas, Recursos do PPA replicando para LDO e LOA. Com objetivo de classificar e possibilitar pesquisas e geração de relatórios específicos como informações referentes às receitas e às despesas com Fundeb, SIOPE, SIOPS entre tantos outros.
105. Permitir o cadastro de programas tanto no PPA, como LDO e LOA, sendo cadastro único e não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando estiver sido enviado ao Legislativo, permitindo inclusões ou alterações somente quando status da peça estiver em modo de alteração.
106. Permitir na consulta dos registros dos programas de governos pesquisar os cadastros existentes por meio de pesquisa avançada do número, da descrição, do público-alvo e dos objetivos do programa, estratégicos e macro-objetivos.
107. Permitir ainda na consulta dos programas visualizar os programas por meio de listagem com informações dos Programas, Público-Alvo e Objetivos do Programa assim ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar. Bem como, possibilitar ordenar as informações como desejar.
108. Possibilitar a inclusão de Indicadores de programas para demonstrar os objetivos alcançados pela entidade na execução dos programas criados para o quadriênio. Inserindo o cadastro com Programa, Indicador, unidade medida, índice de referência, data de apuração, fonte, e Índices esperados para o quadriênio.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

109. Permitir na rotina de Indicadores de Programas visualizar em listagem os indicadores por programas, índice de referência e o status dos indicadores dos programas que estão A avaliar, Em avaliação e Avaliado. E possibilitando adicionar os índices obtidos e data para cada indicador é alterado as etapas dos status de A avaliar para Em avaliação e Avaliado.
110. Permitir o registro das projeções atuariais previdenciárias e plano financeiro, no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.
111. Permitir a identificar no cadastro das Despesas e Receitas quando o valor dos recursos não está totalmente de acordo ao valor da Meta Financeira. Confrontando o valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos e demonstrando a diferença a maior ou a menor a ser ajustado.
112. Propiciar inserir uma ou mais Deduções no cadastro das receitas informando o tipo de dedução, Porcentagem e valor para cada deduções inserida.
113. Propiciar cadastro de Recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, tipo do recurso ordinário ou vinculado, Descrição e o Recurso de superavit financeiro. E ainda visualizar os registros em listagem contendo o número e descrição e tipo dos recursos.
114. Permitir o registro das Renúncias Fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.
115. Permitir a visualização mediante pesquisa das Renúncias Fiscais da LDO previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição. E assim, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da Natureza da Receita, Tipo, Descrição e Exercício atual.
116. Permitir registrar os Resultados Nominais na LDO, inserindo o tipo resultado, exercício atual, anos anteriores e próximos dois anos e também possibilitar efetuar a programação mensal do resultado nominal de forma automática rateando o valor por 12 meses. Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do exercício atual, deve apresentar informativo de diferença a ser ajustada.
117. Permitir os registros dos Riscos Fiscais na LDO informando o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois anos. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.
118. Permite Sancionar as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA após seu envio ao legislativo, informando a respectiva data da sanção, o ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
119. Possibilitar o registro de Sugestões das equipes de planejamento, de audiências públicas entre outros, informando a origem da sugestão, tipo da sugestão, data, categoria, endereço beneficiário, assunto e sugestão apresentada.
120. Permitir a pesquisa das Sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas informando o assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem. E visualizar as etapas das Sugestões, quanto as que estão em Avaliação, em Viabilidade e as Concluídas procedente e improcedente, ensejando maior visibilidade das informações.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

121. Permitir cadastro dos Tipos de alterações da Receita com descrição e tipo, conforme a necessidade do município e ainda possibilitando a ação de ativar e desativar a situação dos tipos de alteração de receita e assim utilizá-los nos registros de alterações orçamentárias da Receita.
122. Propiciar o envio dos dados do orçamento para prestação de contas conforme leiaute e exigências do Tribunal de Contas.
123. Permitir a realização de consultas e filtros rápidos por meio de painéis interativos, dos Saldos positivos ou negativos dos Recursos e listando somente as receitas e despesas dos recursos selecionados.
124. Permitir a visualização dos Saldos do orçamento por meio de painéis interativos dos Saldo por entidades e por recursos. Na visualização dos saldos por entidades possibilitar visualizar o saldo da receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.
125. Possibilitar nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA visualizar via painel o Total planejado das receitas e total das despesas e saldo, dispensando a necessidade de emissão de relatórios.
126. Possibilitar No PPA, LDO e LOA definir agrupamentos das informações da Receitas e das Despesas cadastradas. Possibilitando pelos agrupamentos se ter uma visão organizada das receitas por organograma e por recurso. E das despesas com opções de agrupamento por programas, organograma, por recurso, por entidade, por função, por subfunção e natureza da despesa.
127. Possibilitar inclusão dos Limites das despesas na LOA, a qual usuário delimite o valor total das despesa, informando o Número, valor e selecionando a forma como ela será limitada, se será por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Natureza da despesa, Recurso ou Marcador.
128. Possibilitar via painel a informação dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, Utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites na LOA.
129. Propiciar registrar Cenários Macroeconômicos no PPA, LDO e LOA para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor), Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.
130. Possibilitar a emissão dos relatórios legais da LRF: Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas; Anexo I.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas; Anexo I.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas; Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas; Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas; Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário; Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal; Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida; Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Demonstrativo I - Metas Anuais; Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

10- TESOOURARIA

1. Possuir banco de dados multiexercício e multientidades.
2. Possibilitar configuração de parâmetro de Controlar movimentação diária nos cadastros, assim possibilitando ao usuário abrir a movimentação diária por data e fechando as movimentações por data e ainda reabrir o movimento caso necessário. E visualizar em listagem daqueles movimentos por data e os que estão aberto e fechado.
3. Com o fechamento do movimento por data, o sistema não deverá permitir inclusões de rotinas como transferências bancárias, ajustes e pagamentos e deverá informar nos cadastros que é necessário selecionar uma movimentação aberta.
4. Permitir a edição de pagamentos já realizados, bem como a inclusão e exclusão de documentos vinculados no pacote.
5. Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores
6. Permitir vincular os recursos movimentados e administrados no cadastro das Contas Bancárias.
7. Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.
8. Possibilitar pagamento de valores totais ou parciais de empenhos, liquidado e visualizar em listagem somente os empenhos e liquidações, com a informação do credor, conta bancária, recursos e saldo a pagar.
9. Possibilitar na gestão de pagamentos a pesquisa e listagem dos documentos de empenhos, despesas extras e devolução de receita a pagar por opção de período de emissão e vencimentos sem a necessidade de emissão de relatórios.
10. Permitir inserir mais de uma Retenções pagamentos de empenhos, restos a pagar e despesas extras inserindo o tipo da retenção e valor.
11. Permitir inserir mais de uma Retenção na liquidação de empenhos e liquidação de restos a pagar.
12. Possibilitar registrar Transferências Bancárias informando a Data, conta bancária de origem, tipo da conta origem, recurso e valor e informações da conta destino, tipo da conta destino, tipo de aplicação destino, finalidade, data de vencimento.
13. Possibilitar no próprio cadastro das Transferências Bancárias efetuar a baixa da transferência, informando data, transação e número do documento.
14. Possibilitar efetuar a cópia de Transferências bancárias de uma já existente. Na cópia o sistema de trazer todos os campo preenchidos exceto a data, facilitando e agilizando a inclusão das transferências.
15. Controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis e possibilitar consultas rápidas dessas movimentações por conta bancária sem a necessidade de relatórios.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

16. Propiciar a emissão de borderôs ordens bancárias para pagamentos a fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.
17. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
18. Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
19. Permitir a emissão de Boletim da movimentação Geral demonstrando a movimentação de entradas e saídas, posição dos saldos bancários com a informação do banco, agência, conta, entradas e saídas e saldo atual.
20. Propiciar a demonstração do Boletim diário das despesas orçamentárias e extraorçamentárias realizadas, com natureza da despesa, descrição, valor dia, acumulado mês e total do ano.
21. Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando Balancete bancário com opção de detalhar as contas bancárias por Recursos e Tipos de aplicação, selecionando a consulta de uma, mais de uma ou todas as contas bancárias e recursos e demonstrando na exibição as contas bancárias, saldo por recurso, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
22. Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.
23. Permitir que sejam emitidas notas de ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.
24. Permitir consultar auditoria dos registros nos principais cadastros do sistema, como de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário e saque bancário.
25. Propiciar o sistema sugerir as contas do credor e da entidade nos pagamentos por meio da inserção da ordem de baixa no cadastro da liquidação.
26. Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme Dados cadastrais, Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato e todas as Pendências facilitando novas conciliações sem necessidade de nova digitalização.
27. Permitir fácil consulta nos cadastros das Conciliação Bancária, a visualização do saldo financeiro, saldo do extrato e saldo a conciliar. E também demonstrar o status da conciliação se está em elaboração, concluídas e com inconsistentes por meio da listagem e ainda realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.
28. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.
29. Permitir a construção da visualização da gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário inserindo colunas, detalhes, numeração e ordenação para melhor visualização.
30. Possibilitar nos pagamentos que constam vários documentos de empenhos tenha a opção de inserir os dados da conta bancária para todos os documentos simultaneamente sem a necessidade de informar individualmente.
31. Possibilitar ao usuário visualizar com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
32. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, e subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

33. Propiciar na baixa dos pagamento de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades o preenchimento automático da informação do cartão corporativo quando existir.
34. Possibilitar cadastro das Devoluções de Receitas com Data, Dedução, valor, credor, conta bancária, finalidade, Receita e valor, data de vencimento e ordem de baixa. E possibilitar a visualização as informações cadastradas por meio de listagem e com emissão de uma e mais notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.
35. Permitir a identificação no sistema com tag nos pagamentos de empenhos que foram pagos pelo sistema da contabilidade.
36. Possibilitar realizar Ajustes de saldos de Recursos inserindo data, categoria, valor, recurso origem, origem destino, conta bancária, tipo da conta, tipo de aplicação e finalidade.
37. Possibilitar consulta dos Ajuste de Recursos com consultas por filtros de Período, recurso origem e recurso destino e visualização por categoria de conta bancária, dinheiro, retenção e receita extraorçamentária.
38. Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.
39. Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
40. Propiciar controle e conferências dinâmicas em tela da Gestão Bancária, visualizando as contas bancárias com detalhamentos das movimentações de entradas e saídas e valores das contas. Ainda possibilitando configurar as emissões por Período Anual, Mensal e Diário,, modo de visualização, exibição totalizando por dia, apenas saldo atual, apenas contas com movimento no período, seleção de todos os bancos, todas as agências e todas as contas e apenas as contas e recursos conforme usuário desejar.
41. Possibilitar na Gestão bancária a inclusão de Resgate de aplicação bancária com as informações de Data, Tipo, valor, conta bancária, finalidade e recursos.
42. Permitir a inclusão de Depósito bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
43. Permitir a inclusão de Saque bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
44. Permitir a inclusão de Ajustes bancário inserindo a Data, tipo de entrada e saída, conta bancária, valor, finalidade e recursos
45. Possibilitar a inclusão de Saldo Inicial bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
46. Possibilitar a consulta de pagamentos efetuados por período, entidade, para os tipos de documentos como Restos, empenhos do exercício, despesas extras e devoluções de receita. e visão podendo agrupar as informações por Entidade, credor, conta bancária, data do pagamento, tipo de documento, recursos do empenho, organograma e ação. Além disso, também inserir um e mais credores, conta banco, número do empenho, natureza da despesa e recursos.

11- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1. Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

2. Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
3. Possibilitar configuração de acessos a usuários com permissões de inclusões e alterações pelo gerenciador de usuários.
4. É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
5. Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
6. Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento e quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a Previsão e Arrecadação.
7. Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.
8. Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidado, Pago.
9. Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.
10. Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.
11. Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.
12. Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.
13. Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.
14. Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).
15. Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.
16. Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.
17. Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.
18. Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.
19. Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

20. Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.
21. Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.
22. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
23. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.
24. Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
25. Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.
26. Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
27. Possibilitar a inserção dos dados e consulta da relação de veículos de Frotas.
28. Permitir a inserção dos dados e consultas referente dos comprovantes fiscais.
29. Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.
30. Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.
31. Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
32. Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
33. Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
34. Permitir a inclusão e consultas dos dados das Compras Diretas.
35. Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e da LRF..
36. Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
37. Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.
38. Propiciar a definição da obrigatoriedade no preenchimento de dados pessoais no formulário de cadastro de pedidos de acesso à informação, como Nome, CPF, CNPJ e e-mail;
39. Propiciar configuração para interposição de recurso com a definição da quantidade de dias para que o cidadão entre com o recurso e a quantidade de dias para atendimento do recurso, com opção de interposição de recursos apenas para solicitações indeferidas, ou para deferidas e indeferidas;
40. Propiciar o cadastro de local para atendimento presencial, com informações do endereço, responsável, endereço, telefone e horário de atendimento;
41. Propiciar o cadastro de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação, conforme necessidade da entidade, com opção de desativá-lo a qualquer momento;
42. Possuir um ambiente administrador para criar, editar, configurar gerir e disponibilizar : entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

43. Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status
44. Permitir inserir novos menus pelo administrador do transparência como Mural de Avisos.
45. Propiciar o cadastro da estrutura organizacional da entidade, informando a descrição, as atribuições, o endereço, e-mail, telefone, horário de atendimento, o nome e o cargo do responsável, com possibilidade de anexar o organograma.
46. Possuir recurso para converter os textos dispostos na página do Portal da Transparência em voz, visando auxiliar pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura, na compreensão das informações;
47. Possibilitar a inserção de gráficos nas consultas visando facilitar a compreensão das informações
48. Possui espaço para que o cidadão expresse sua opinião em relação ao Portal da Transparência, onde seja opcional a identificação;
49. Possuir seção de perguntas frequentes para auxiliar os cidadãos nos esclarecimentos de dúvidas comuns relacionadas ao Acesso à Informação, com possibilidade de editar, excluir, publicar, despublicar ou adicionar novas perguntas a qualquer momento;
50. Possui link de acesso à página do Radar da Transparência, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública;
51. Possuir botões de atalho para funcionalidades do Portal da Transparência, com opções de menu, busca e rodapé;
52. Possuir acesso a Mapa de Obras demonstrando em um mapa virtual de todas as obras do município.
53. Possibilitar visualizar no Mapa de Obras virtual as informações detalhadas das obras como Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição e Responsável.
54. Possibilitar também no Mapa de Obras virtual visualizar as imagens das obras do município.

12- COMPRAS E CONTRATOS

1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Gerenciador de Notas Eletrônicas.
2. Permitir a configuração da plataforma de licitações eletrônicas Compras.gov.br e interação;
3. Permitir que os códigos CATMAT/CATSER do Portal de Compras do Governo Federal sejam vinculados aos materiais em compras e licitações.
4. Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade..
5. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, categoria do processo e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).
6. Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
7. Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço para execução do registro de preço.
8. Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

9. Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.
10. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
11. Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, anexar textos, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
12. Disponibilizar no sistema listagens/interfaces dinâmicas para controle de processos, contratações e de solicitações de fornecimento.
13. Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato tanto da forma impressa, como via email.
14. Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, possibilitando também a integração dos bens permanentes com o sistema Patrimônio e os materiais estocáveis com o sistema Almoxarifado.
15. Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.
16. Permitir integração e consulta dos dados dos fornecedores com a Receita Federal.
17. Permitir incluir o CNAE (ramos de atividade) no cadastro de fornecedores e possibilitar a importação dos dados no CNAE do fornecedor da Receita Federal.
18. Permitir inserir imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais e serviços.
19. Permitir o cadastro de feriados do exercício, sendo que o sistema deve disponibilizar os feriados nacionais do exercício logado e permitir inclusão de novos feriados como municipais e estaduais.
20. Permitir a geração de arquivos e envio ao TCE para a respectiva prestação de contas;
21. Permitir a geração de arquivos para demais sistemas/órgãos externos.
22. Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
23. Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
24. Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.
25. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
26. Permitir o estimar preços dos itens da Cotação Preços, escolhendo uma das opções Preço médio, Melhor preço, Preço mediano ou Média saneada .



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

27. Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
28. Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, na própria janela de recebimento.
29. Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.
30. Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.
31. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
32. Disponibilizar dashboard para gerenciamento das contratações, contendo os seguintes dados: totais em contratações, autorização de fornecimentos, recebimentos, saldos a solicitar, contratos a vencer permitindo que o usuário selecione o período de vencimento que deseja visualizar e realizar controle das pendências cadastrais referente às contratações do exercício.
33. Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
34. Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento, Empenhos e Liquidações;
35. Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.
36. Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como: tipo (Material, Bem Permanente ou Serviço), descrição sucinta e detalhada, inclusão de imagem na descrição detalhada, grupo e classe, natureza da despesa, descrição da natureza, informar se o material é estocável, unidade de medida, além de executar o controle de materiais em lista dinâmica.
37. Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
38. Dispor das principais fundamentações legais, como a lei 14.133/2021 e 8666/93, bem como permitir que o usuário cadastre uma fundamentação legal e ative/desative conforme necessidade.
39. Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
40. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.
41. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.
42. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o menor preço.
43. Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou possibilitar a atribuição do preço unitário para cada item do lote.
44. Propiciar o julgamento dos processos licitatórios pela Melhor Técnica e Preço.
45. Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais para cada lote.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

46. Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.
47. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.
48. Permitida realizar dispensa de licitação com lances;
49. Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.
50. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
51. Propiciar cadastrar modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
52. Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.
53. Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.
54. Permitir o cadastro de solicitação de compra informando a sua entidade gestora.
55. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
56. Permitir anexar documentos no processo administrativo.
57. Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.
58. Disponibilizar rotina de transferência de vencedor no processo licitatório, a ser utilizada nos casos em que o convocado (Vencedor) não assinar/aceitar a ata de registro de preços ou o termo de contrato, sendo necessário convocar os licitantes remanescentes e declarar um novo vencedor.
59. Permitir excluir uma coleta de preços.
60. Propiciar o cadastro e julgamento dos processos com os tipos: menor preço por material, global ou por lote.
61. Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, possibilitando buscar e filtrar o menor preços dos materiais e serviços, das licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal do ComprasGov.
62. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.
63. Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados e cancelados.
64. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

65. Permitir duplicar o cadastro de compra direta e seus itens.
66. Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.
67. Permitir a exclusão de contratos.
68. Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.
69. Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.
70. Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.
71. Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.
72. Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.
73. Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.
74. Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.
75. Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de compra, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.
76. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.
77. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação, fundamentação legal, se é registro de preço, autoridade competente, comissão responsável e datas de abertura e recebimento dos envelopes.
78. Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
79. Permitir no lançamento dos itens do processo licitatório a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após realizar a renumeração dos itens.
80. Permitir a apuração dos vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.
81. Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.
82. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotos.
83. Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

84. Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
85. Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.
86. Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.
87. Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.
88. Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão presencial (valor previsto x lance).
89. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.
90. Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
91. Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
92. Permitir integração com plataformas de licitação eletrônicas como por exemplo: Compras Públicas, ComprasBR e BNC (BLL).
93. Conter rotina para duplicar os dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.
94. Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
95. Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.
96. Conter rotina de anulação, revogação, descarte, suspensão e reinício dos processos de compra.
97. Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.
98. Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação e serem emitidas nos modelos de atas de julgamento de propostas.
99. Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.
100. Propiciar o registro de adjudicação, homologações e adjudicações e homologação ou ratificação nos processos de compra.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

101. Propiciar informar nos processos licitatórios as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item, caso o processo seja multientidade possibilitar informar a dotação de cada entidade.
102. Propiciar gerar os bloqueios/desbloqueios de dotações orçamentárias para cada entidade contábil através do processo de compra.
103. Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.
104. Permitir que os dados sejam unificados entre entidades, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.
105. Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
106. Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.
107. Permitir cadastrar as despesas orçamentárias, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.
108. Permitir o bloqueio e desbloqueio das dotações orçamentárias vinculadas às contratações de forma automática via sistema.
109. Permitir anexar textos ou documentos nas contratações e criar modelos de contratos.
110. Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.
111. Possibilitar o cadastro de anulação de empenho informando os dados do empenho a ser anulado, bem como permitir a integração com a contabilidade.
112. Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
113. Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
114. Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
115. Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
116. Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
117. Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

118. Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
119. Permitido registrar o cronograma de pagamentos nas contratações.
120. Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
121. Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, tipo, data, valor cancelado e indenizado e responsável.
122. Propiciar registrar o apostilamento de alteração de despesa orçamentária do processo licitatório.
123. Permitir a criação de relatórios personalizados.
124. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
125. Disponibilizar acesso a central de ajuda com acesso nas telas do sistema
126. Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Credenciamentos, Contratos e Alterações Contratuais para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
127. Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.
128. Possibilitar a prorrogação de prazo nas atas de registros de preços conforme previsto na lei 14.133/2021.
129. Permitir o cadastro de Documentos de Formalização de Demandas (DFD) com a possibilidade de informar a entidade gestora, setor requisitante, data, responsável, descrição, justificativa, prioridade, data da contratação e número e nome da contratação futura.
130. Permitir vincular os itens no Documentos de Formalização de Demandas (DFD) estes itens devem possuir informações exigidas pelo PNCP para o envio do PCA tais como: Catálogo utilizado, categoria, código da classe e descrição da classe.
131. Permitir a tramitação utilizando formato de fluxograma do Documentos de Formalização de Demandas (DFD) nas seguintes etapas: Em edição, Aguardando aprovação, Aprovado e Reprovado.
132. Permitir a criação e gerenciar o Plano de Contratação Anual (PCA).
133. Ser possível criar o Plano de Contratação Anual (PCA) a partir de um ou mais DFD cadastrados.
134. Disponibilizar ferramenta de cadastro único dos dados, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.
135. Possibilitar a configuração de quantidade de casas decimais para quantidade e valores unitários.

13- PATRIMÔNIO

1. Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação, depreciação e inventários.
2. Permitir que o usuário seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

3. Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
4. Disponibilizar informações dos bens tais como: valores líquido contábil, total de bens, total de bens ativos, total de bens baixos, pendências operacionais e movimentações de bens no painel da gestão.
5. Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência.
6. Permitir enviar os anexos dos bens patrimoniais para o Portal da Transparência a serem transparentes para os cidadãos.
7. Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
8. Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades.
9. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
10. Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
11. Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura, grandeza e se possui ou não fracionamento.
12. Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem, localização física entre entidades e espécie do bem.
13. Permitir o cadastro de localizações físicas, possibilitando informar níveis e endereço.
14. Permitir o cadastro de apólice de seguro com a opção de vinculação dos bens e contrato a essa apólice, os contratos devem ser apresentados em uma lista para ser selecionado, buscando de forma automática no sistema contratos da entidade.
15. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
16. Possuir relatório de bens enviados para manutenção, contendo minimamente, placa, descrição, data de envio, previsão de entrega e retorno.
17. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
18. Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento e demais bens imóveis.
19. Permitir tombamento do bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
20. Permitir informar o estado de conservação dos bens.
21. Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
22. Propiciar a remoção do registro do bem após desfazer o seu tombamento, sendo que para desfazer o tombamento o bem não deve possuir movimentações vinculadas.
23. Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
24. Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
25. Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos, Frotas e Contabilidade.
26. Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.
27. Permitir a emissão e registro do Termo de Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
28. Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
29. Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
30. Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

31. Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
32. Permitir cadastrar o tipo de baixa do bem, podendo classificar em: doação em pagamento, doação ou cessão, perda, permuta, roubo ou furto, sucata, venda e outras.
33. Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.
34. Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
35. Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
36. Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.
37. Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso.
38. Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais com conferência dos bens (localizado e não localizado).
39. Permitir no inventário a possibilidade de atualização dos dados tais como: organograma, localização física é responsável.
40. Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.
41. Permitir a leitura de etiquetas por meio da tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification), utilizando o recurso NFC (leitura por aproximação) através de dispositivo móvel.
42. Disponibilizar ambiente para controle da coleta de bens para o inventário, via aplicativo móvel e no sistema Patrimônio web.
43. Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG com tamanho máximo de 25 MB.
44. Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.
45. Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
46. Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.
47. Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.
48. Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.
49. Permitir a cópia de um bem já cadastrado para facilitar o cadastramento de bens em lote.
50. Permitir a integração com o sistema de contratos, possibilitando a entrada de bens permanentes licitados no sistema Patrimônio via integração entre os os sistemas.
51. Permitir realizar reavaliação de bens sendo valorização ou desvalorização.
52. Permitir o cadastro de comissões contendo tipo, tipo do ato, ato, data de expiração, data de exoneração, finalidade e membros.
53. Possibilidade de impressão de etiquetas para os bens.
54. Permitir a impressão de relatório para controle dos bens patrimoniais, podendo realizar a emissão por placa, grupo, responsável, localização física, número do comprovante, empenho/ano, processo/ano, tipo do bem e fornecedor.
55. Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

14- ALMOXARIFADO

1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
2. Permitir o gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possuem estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
3. Permitir informar limites mínimos, limites máximos, consumo médio mensal e ponto de reposição de saldo físico de estoque.
4. Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais no almoxarifado.
5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação do preço das últimas entradas, para estimativa de custo.
6. Permitir receber do sistema de Contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
7. Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total e objeto.
8. Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.
9. Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.
10. Permitir informar quem retirou e o local de entrega na saída de materiais.
11. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
12. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.
13. Permitir a alteração dos dados das entradas já esteja finalizada, podendo alterar os seguintes dados: número do comprovante, série e anexos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

14. Permitir informar os centros de custo (setores ou departamentos) nas requisições para controle do consumo.
15. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.
16. Permitir registrar a quantidade dos itens encontrados no inventário, possibilitando o ajuste dos saldos de forma automática no estoque.
17. Possuir rotina que permita a realização de encerramento por almoxarifado a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).
18. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.
19. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período.
20. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor (centro de custo).
21. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
22. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.
23. Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.
24. Permitir a visualização de saldo dos materiais por fornecedores de acordo com as últimas entradas realizadas no almoxarifado.
25. Permitir listar os lotes de validade registrados, filtrando por vencidos e a vencer, exibindo o seu número do lote, descrição, material, código do material, unidade de medida, data de fabricação e data de validade.
26. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.
27. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
28. Permitir emitir a nota de saída através do botão de impressão rápida, presente no mesmo ambiente do cadastro da saída.
29. Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.
30. Permitir a demonstração de todos os materiais cadastrados no almoxarifado.
31. Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.
32. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material e descrição do material.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

33. Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições com as seguintes opções: número da requisição, período da requisição, requisitante, organograma requisitante e requisitado, almoxarifado requisitante e requisitado.
34. Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML..
35. Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF,DOC,DOCX,ODT,TXT,XLS,XLSX,JPG,PNG,COT, com tamanho máximo de até 25 MB.
36. Permitir a realização do atendimento da requisição de materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo mobile, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras com a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.
37. Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.
38. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
39. Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.
40. Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.
41. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada tenha sido finalizada.
42. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.
43. Demonstrar as entradas e saídas de itens que estão parcialmente finalizadas, exibindo a situação na listagem inicial nas rotinas.
44. Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.
45. Permitir via dispositivo móvel atendimento dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, o atendimento dos itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto.
46. Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição pelo dispositivo móvel, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.
47. Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.
48. Permitir visualizar o saldo do material no almoxarifado requisitante durante o atendimento de uma requisição via dispositivo movel.
49. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

50. Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade
51. Permitir a mesma autenticação no aplicativo utilizada no sistema Almoxarifado.
52. Possibilitar a inserção de imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais.
53. Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados e setores (centro de Custo)
54. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
55. Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.

15- FROTAS

1. Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade e observações.
2. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.
3. Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.
4. Permitir registrar veículos com informações vinculando ao cadastro de bens patrimoniais do município.
5. Permitir interação com o Portal da Transparência.
6. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
7. Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
8. Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis e pneus.
9. Permitir o controle de troca de óleo dos veículos.
10. Permitir o controle de troca pneus dos veículos das frotas.
11. Permitir o cadastro de manutenções em gerais dos veículos previstas ou já realizadas informando a o tipo da manutenção, veículo, quilometragem atual, data, quilometragem e observações.
12. Possuir histórico em tela da manutenção dos veículos de forma rápida para consulta.
13. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos da entidade
14. Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
15. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hidrômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
16. Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
17. Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
18. Permitir cadastrar ordens de abastecimento e serviços para os veículos da entidade.
19. Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
20. Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
21. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação de ano, valor do licenciamento e parcelar caso tenha.
22. Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
23. Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

24. Controlar o acompanhamento mensal dos veículos sendo possível, emitir relatório demonstrando os litros consumidos, a média de consumo do veículo.
25. Propiciar emitir planilhas das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
26. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
27. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: modelo do veículo, valor de aquisição, número do documento fiscal, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), cor, ano de fabricação, ano do modelo, estado de conservação, dados do motorista, dados do combustível (capacidade volumétrica, cota mensal, tipo do combustível) e centro de custos.
28. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção entre outras).
29. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.
30. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico.
31. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico.
32. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
33. Permitir salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
34. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
35. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
36. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando os materiais utilizados pelos veículos.
37. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.
38. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.
39. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
40. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: PNG, BMP, JGP, GIF, DOC, DOCX, TXT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, PDF, ODT, ODS E DWG.
41. Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.
42. Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.
43. Permitir o check-list do veículo em tecnologia mobile para gestão da frota.
44. Possibilidade de controle de saldo do empenho nas ordens de abastecimentos e serviços de despesas com integração com o sistema da contabilidade.
45. Permitir o cadastro de rotas com informação de local de saída e chegada, além da quantidade quilômetros da rota.
46. Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

16- MONITORAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1. Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

2. Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
3. Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
4. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
5. Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.
6. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
7. Permitir que o usuário mantenha-se no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.
8. Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.
9. Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
10. Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
11. Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
12. Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
13. Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.
14. Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
15. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
16. Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda nas principais telas do sistema.
17. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.
18. Possibilitar a sinalização do STATUS no sistema do webservice da SEFAZ.
19. Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
20. Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
21. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF).
22. Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
23. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

24. Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
25. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
26. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
27. Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.
28. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
29. Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
30. Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;
31. Permitir que na CT-e seja possível manifestar a prestação do serviço com desconto;
32. Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
33. Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.
34. Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.
35. Permitir integração das notas com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Contratos e Almoxarifado.
36. Permitir a integração das notas fiscais presentes no sistema de monitoramento de notas com o sistema de Contabilidade para fins de liquidação.

17- TRIBUTOS

1. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
2. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapasse 100% (cem por cento).
3. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir também comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
4. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

JPEG, PNG, BMP, com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, inserir comentário no anexo, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

5. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda e validade inicial e final do campo.

6. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF, RG, endereço, inscrição cadastral.

7. Possuir cadastro de averbações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos, permitindo inserir o código do processo.

8. Possuir cadastro de averbações e comentários nas Dívidas.

9. Possibilitar que seja alterado um comentário do cadastro de contribuinte, imóvel e econômico, indicando que houve alteração, quem fez e quando (data e hora) houve a alteração.

10. Permitir a consulta dos históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário), incluindo a data, hora, usuário responsável e o campo modificado. Esse histórico deve ser exibido diretamente na consulta do cadastro, facilitando a identificação das alterações realizadas.

11. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores por intervalos de datas.

12. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

13. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa, permitindo indicar a abrangência (municipal, estadual ou nacional) e o tipo (fixo ou variável).

14. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

15. Permitir o cadastro dos cartórios de registro civil, registro de títulos, registro de imóveis, tabelionato de notas, tabelionato de protesto, tabelião e correspondente bancário.

16. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios, loteamentos, seções e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes, imóveis e econômicos.

17. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

18. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos.

19. Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.

20. Permitir adicionar mais de um corresponsável ao cadastro de corresponsáveis de um imóvel, permitindo relacionar o tipo desejado (ex: arrendatário, compromissário, herdeiro, inventariante, possuidor, usufrutuário), indicando início e fim da titularidade.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

21. Permitir adicionar ao cadastro de logradouro contendo lei/ato, decreto e/ou denominação.
22. Permitir no cadastro dos logradouros informar a geolocalização, através da seleção pelo mapa/satélite ou informar manualmente a latitude e a longitude.
23. Permitir definir se o código do endereço será informado automaticamente (o sistema faz o controle automático sequencial) ou manualmente (permite que o usuário informe o código ao cadastrar) no momento do cadastro.
24. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.
25. Possibilitar cadastrar pontos notáveis para realizar a indicação de uma posição geográfica, inclusive vinculando imóveis ao ponto notável
26. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária. Inclusive possibilitando incluir novo endereço vinculado ao proprietário, responsável ou corresponsável.
27. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
28. Permitir realizar manutenção em grandes quantidades no cadastro imobiliário. Os campos deverão ser alterados de forma simultânea, permitindo reverter as alterações se necessário.
29. Permitir adicionar as fotos do imóvel com tamanho máximo de 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP no cadastro dos imóveis.
30. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias, incluindo o controle por ano
31. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.
32. Permitir a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando novos imóveis com as mesmas informações, podendo ainda indicar os campo(s) variável(eis) da inscrição imobiliária.
33. Possibilitar na consulta do imóvel visualizar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas e as movimentações de desmembramento, englobamento e remembramento, quando houver.
34. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
35. Permitir a partir da consulta do imóvel acessar o cadastro do contribuinte associado ao imóvel, sem precisar acessar outra funcionalidade do sistema.
36. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.
37. Permitir identificar imóveis englobados por meio da listagem de imóveis apresentados na tela de pesquisa.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

38. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio da consulta do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desmembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
39. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
40. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
41. Propiciar a integração via API e/ou webservice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante.
42. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.
43. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis. Para desmembramento, indicar máximo de lotes pela metragem mínima legal.
44. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis, com tamanho máximo de 10mb, permitindo as seguintes extensões: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP.
45. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
46. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
47. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
48. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
49. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
50. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transmissão e benfeitorias. Bem como alíquotas diferenciadas por tipo/motivo de transação.
51. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

52. Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
53. Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
54. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
55. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.
56. Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos ou rurais.
57. Permitir configurar se a solicitação de transferência de imóveis poderá ser realizada para imóveis urbanos, rurais ou ambos.
58. Permitir validar pendências financeiras ao deferir uma solicitação de transferência automaticamente.
59. Permitir definir se o lançamento na solicitação ITBI on-line será gerado automaticamente ou ficará pendente para análise do usuário fiscal.
60. Permitir que o fiscal identifique, na solicitação de ITBI online, se houve retificação de alguma informação, detalhando quais dados foram alterados, a data e hora da modificação, além do responsável pela alteração.
61. Permitir indicar os usuários que deverão ser notificados quando uma solicitação de transferência de imóveis for cadastrada ou quando o cartório realizar alguma movimentação na solicitação.
62. Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.
63. Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, seja possível consultar as informações do cálculo do imposto de ITBI.
64. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.
65. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.
66. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.
67. Permitir emitir a simulação de transferência de imóvel em PDF, sem que a transferência ocorra de fato.
68. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
69. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

70. Permitir gerenciar econômicos do contribuinte visualizando o posicionamento geográfico do endereçamento através de mapa, contendo acesso ao google maps.
71. Possui configuração para definir se será permitido ou não o cadastro de múltiplos econômicos ativos para uma mesma pessoa física.
72. Permitir anexar arquivos ao cadastro de Econômicos com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
73. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
74. Propiciar o controle das situações dos econômicos em atividade, em aberto com alvará provisório, suspensão das atividades, irregular, baixa das atividades e cancelamento das atividades.
75. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
76. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
77. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
78. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
79. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
80. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.
81. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
82. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
83. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
84. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.
85. Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.
86. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

87. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
88. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
89. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.
90. Permitir alterações nas fórmulas de cálculo, possibilitando cálculos complementares, e ainda permitir cálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.
91. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
92. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.
93. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.
94. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
95. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
96. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtros.
97. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.
98. Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.
99. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.
100. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
101. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa (nossonumero) de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
102. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.
103. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

104. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

105. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

106. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

107. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de parcelamentos em aberto.

108. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

109. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

110. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

111. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

112. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual, indicando o motivo da baixa, número do processo e observações sobre a baixa.

113. Permitir o controle por permissão para homologação das baixas manuais, sendo possível a indicação de uma ou várias pessoas com permissão para homologar.

114. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

115. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

116. Permitir a configuração de valores referente a limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar, podendo ser o controle diferenciado por baixa manual e baixa automática, e ainda por crédito tributário.

117. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior ou pagos duplicados, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

118. Possibilitar a geração de saldo, a compensar ou restituir, de valores pagos de forma equivocada por contribuintes, informando os dados do pagamento equivocado, e gerando o saldo para o contribuinte que efetuou o pagamento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

119. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.

120. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

121. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.

122. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.

123. Permitir o cadastro de benefício fiscal.

124. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

125. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

126. Permitir a contabilização dos valores referente aos lançamentos, Cancelamentos de lançamentos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, bem como as arrecadadas dos valores das receitas.

127. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

128. Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.

129. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.

130. Possuir rotina de inscrição em dívida ativa, com a possibilidade de gerar uma dívida por lançamento, ou uma dívida por parcela de lançamento

131. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).

132. Possuir fórmulas que garantem uma maior agilidade na análise de dívidas quando houver necessidade de aplicar alguma legislação pertinente a anistias, cancelamentos, suspensões e remissões.

133. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

134. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

135. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

136. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.

137. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, reparcelar parcelamentos em aberto; Lançamentos do exercício juntamente com Dívidas ativas; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.

138. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

139. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.

140. Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.

141. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.

142. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.

143. Permitir o controle da evolução dos pagamentos dos lançamentos e/ou dívidas que compõem o parcelamento

144. Permitir o controle do saldo das dívidas, para que ao cancelar um parcelamento os dados originais das dívidas permaneçam

145. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

146. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.

147. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

148. Propiciar que usuários com permissão específica para transferência de dívida realizem a transferência da dívida com situação aberta para outro contribuinte.

149. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizadas nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.

150. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

151. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
152. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
153. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
154. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.
155. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número e data de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
156. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT e Número do TRT.
157. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.
158. Possuir rotina de controle da prestação de contas em relação ao SisObra, inclusive com a possibilidade de prestar contas em meses em que não houve nenhuma movimentação
159. Possibilitar que ao alterar o cadastro mobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.
160. Possibilitar que ao alterar informação cadastral no cadastro mobiliário, seja gerado o lançamento de taxa(s) de forma automática.
161. Possibilitar que ao alterar o cadastro imobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.

18- FOLHA DE PAGAMENTO

1. Dispor de um ambiente centralizado que contenha gráficos e indicadores de gestão da folha, podendo navegar por competências, e ainda, que permita a partir desse ambiente:
 - 1.1. realizar consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão;
 - 1.2. realizar consulta de afastamentos, dispondo de filtros por tipo de afastamento, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo efetuar a busca por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, CPF, Nº do cartão ponto, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. A partir dessa tela, também será possível cadastrar um novo afastamento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

1.3. realizar todos os processamentos de cálculo da folha, com campos específicos para cada tipo de processamento, e com opção de habilitar logs de cálculo para debug de fórmulas. Os cálculos mensais, de férias, 13º salário e rescisão, poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. Os cálculos da folha deverão ser executados em segundo plano, não gerando bloqueios no sistema durante os cálculos, permitindo a execução de outras tarefas no sistema durante os cálculos, notificando o usuário quando os cálculos estiverem finalizados.

1.3.1. para os cálculos de férias, deverá ser permitido informar se haverá o desconto de faltas no pagamento e se haverá o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

1.3.2. permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiveram a rescisão calculada.

1.4. realizar ações de lançamentos de variáveis de cálculo (proventos e descontos) por determinado período, onde ao informar o número de parcelas, já será informada de forma automática a competência final do lançamento ou ao informar a competência final, será informado de forma automática o número de parcelas do lançamento. Os lançamentos poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. No momento do lançamento, também deverá ter a opção de mostrar as parcelas na consulta de cálculos.

1.5. realizar a consulta de cálculos, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, Código eSocial, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

1.5.1. na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível consultar de forma detalhada todos os eventos calculados, podendo efetuar o recálculo e exclusão de folhas de forma individual ou coletiva, lançar uma variável de cálculo, realizar o fechamento, visualizar os parâmetros do cálculo e a composição de bases.

1.5.2. a tela de consulta de cálculos deverá dispor de ferramenta dinâmica de comparativo de folhas, podendo comparar folhas de um mesmo servidor em competências diferentes, servidores diferentes na mesma competência e servidores diferentes em competências diferentes, com indicadores visuais para facilitar a visualização das diferenças.

1.5.3. na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível realizar a alteração da data de pagamento do funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.

1.6. realizar a consulta dos logs de erro de cálculo, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, tipo e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código, Mensagem, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

1.6.1. a partir dessa tela, deverá ser possível recalcular ou excluir a folha e ainda, visualizar os parâmetros do cálculo.

1.6.2. a consulta dos logs de erro deverá exibir mensagem que permita ao usuário entender de forma clara o erro existente. Também deverá exibir em tela o processamento que originou o erro, o nome do servidor, matrícula, data da mensagem e usuário que efetuou o cálculo.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 1.7. realizar o fechamento da folha de pagamento, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código de matrícula, CPF, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
 - 1.7.1. a rotina de fechamento deverá permitir selecionar uma ou mais matrículas de uma vez para realizar o fechamento das folhas.
 - 1.7.2. também deverá ser possível realizar a abertura do processamento fechado, por servidor com perfil de acesso autorizado para realizar esse procedimento.
2. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
3. Conter rotina de configuração das tabelas de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência (RPPS), Assistência, IRRF, FGTS e Salário Família, permitindo informar os valores, alíquotas e quotas, que serão utilizadas para efeito de cálculo da folha, bem como, informar o Salário Mínimo, Piso Salarial e Teto salarial.
4. Permitir copiar os dados de configuração das tabelas, para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação e sua utilização.
5. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.
6. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.
7. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas, informando o tipo de dependência, data inicial e final.
8. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.
9. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
10. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
11. Controlar a lotação física dos servidores, registrando o histórico de todos os locais de trabalho que o servidor passou, permitindo informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
12. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
13. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
14. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

15. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
16. Possuir cadastro de estagiários vinculados com a entidade, abrangendo sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
17. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
18. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
19. Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
20. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
21. Permitir cadastrar diferentes configurações de férias, onde será possível:
 - 21.1. estipular as regras para cancelamento (perda do direito às férias) dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.
 - 21.2. estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.
 - 21.3. informar para cada configuração a quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
22. Dispor de ambiente que permita o controle dos períodos aquisitivos de férias e 13º salário, com controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
 - 22.1. deverá permitir a consulta dos períodos aquisitivos, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento e situação, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
23. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
24. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
25. Controlar os períodos de 13º salário em relação aos avos adquiridos e de direito, disponíveis para pagamento.
26. Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
27. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.
28. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.
29. Permitir importar eventos de cálculo da folha para uma matrícula ou várias matrículas de uma só vez.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

30. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico do servidor.
31. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão, associados às movimentações cadastrais do funcionário. Os registros das movimentações devem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração, afastamento, etc.).
32. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
33. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.
34. Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
35. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).
36. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos (servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário), dispondo de todos os campos obrigatórios para registro das incidências para atendimento às regras de envio das rubricas ao eSocial.
37. Permitir a cópia de eventos de cálculo existentes, objetivando o reaproveitamento de dados para um novo cadastro.
38. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade, dispondo de documentação acessível ao usuário a partir da tela de configuração das fórmulas e que contenham informações para auxiliar na elaboração ou manutenção das fórmulas.
39. Permitir buscar valores registrados nos novos campos complementares criados, a partir de função informada na fórmula de cálculo do evento da folha.
40. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
41. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão, assim como respectivos códigos de geração para os órgãos federais como eSocial e FGTS.
42. Permitir efetuar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, gerenciando as baixas de provisão.
 - 42.1. deverá permitir a consulta dos cálculos de provisão, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
 - 42.2. a consulta deverá detalhar os períodos aquisitivos exibindo os saldos, baixas e demais informações em tela.
43. Permitir a configuração das médias e vantagens de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios, percebidas pelos servidores, informando os eventos de composição e as regras específicas de abrangência e obtenção dos valores, para cada tipo de média e vantagem.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 43.1. na tela de consulta e cadastro das médias e vantagens, deverá ser possível filtrar as consultas por tipo, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Evento, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
44. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
45. Controlar os afastamentos do funcionário permitindo a consulta dos dados dos afastamentos em ambiente específico e também no cadastro da matrícula.
46. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar o cálculo das férias.
47. Permitir calcular reajustes salariais de individual ou modo coletivo para matrículas sem níveis ou para níveis salariais e matrículas vinculadas filtrando pelo plano de cargos, podendo ser por valor ou percentual, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.
48. Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
49. Permitir calcular a progressão salarial de modo individual ou coletivo, por níveis salariais, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.
50. Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados e ordená-los.
51. Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato, detalhando os cálculos.
52. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores.
53. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização.
54. Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
55. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual e também funcionários ativos para aproveitamento de dados.
56. Permitir a configuração e a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, encargos e provisões, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
57. Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.
58. Permitir configurar o envio dos dados para o sistema Transparência para viabilizar a transparência dos dados.
59. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007.

- 59.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
60. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH.
 - 60.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
 - 60.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
61. Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa física que não seja natural brasileira.
62. O sistema deverá guardar os registros históricos de alterações dos cadastros das pessoas físicas e das matrículas, os quais deverão estar acessíveis ao usuário.
63. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas e matrículas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
64. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.
65. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
66. Permitir anexar arquivos em vários formatos aos cadastros de servidores e também de pessoas físicas, possibilitando manter arquivo digital dos servidores e pessoas cadastradas.
67. Registrar e permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
68. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais.
69. Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
70. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

71. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
72. Gerar alerta ao usuário quando for realizar a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
73. Permitir o registro dos horários de trabalho e jornadas, realizados pelo trabalhador.
74. Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.
75. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
76. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.
77. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.
78. Permitir registrar e gerar as informações de dados cadastrados no sistema para atendimento às exigências legais do TCE.
79. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
80. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
81. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.
82. Permitir o cadastramento de aposentados pela entidade no sistema, com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como motivo da aposentadoria, tipo do benefício, situação, etc.
83. Permitir geração de informações para envio ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
84. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
85. Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual.
86. Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
87. Permitir o controle e gerenciamento de acessos ao sistema com vinculação de permissões aos usuários, podendo definir grupos com permissões específicas de acordo com as regras estabelecidas pela entidade.
88. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado, possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
89. Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
90. Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

91. Permitir realizar alterações cadastrais individuais ou coletivas nos históricos das matrículas, como: Organograma, Vínculo empregatício, Cargo, Nível salarial, Lotação física, Jornada de trabalho, Grupo funcional e Sindicato.

19- RECURSOS HUMANOS

1. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
2. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
3. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
4. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
5. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
 - 5.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
6. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
 - 6.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
 - 6.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
7. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

- quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
8. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
 9. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
 10. Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
 11. Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.
 12. Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, CID e o local de atendimento.
 13. Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
 14. Possuir registro no cadastro de matrículas, de todas as passagens dos servidores na área médica.
 15. Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
 16. Possuir rotina de notificações, permitindo visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
 17. Possibilitar registrar processos de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
 18. Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
 19. Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
 20. Permitir o cadastro e a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
 21. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
 22. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
 23. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato e informar nova data para agendamento da rescisão.
 24. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
 25. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
 26. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
 27. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
 28. Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
 29. Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados, sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

30. Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
31. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
32. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
33. Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
34. Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
35. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
36. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
37. Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.
38. Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.
39. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
40. Permitir cadastrar e configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.
41. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocasionando suspensões ou cancelamentos.
42. Possuir cadastro de formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.
43. Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
44. Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.
45. Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
46. Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.
47. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
48. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
49. Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
50. Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.
51. Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.
52. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.
53. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

54. Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
55. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
56. Permitir registrar os riscos ambientais os quais os servidores estarão sujeitos de acordo com o local de trabalho e cargo.
57. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
58. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar a concessão da licença prêmio.
59. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
60. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
61. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão
62. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
63. Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
64. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
65. Permitir o registro da quantidade de vale-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
66. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
67. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transporte para os funcionários de forma individual ou coletiva.
68. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
69. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
70. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
71. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
72. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
73. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
74. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
75. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
76. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social.
77. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
78. Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
79. Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
80. Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
81. Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.
82. Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

83. Possibilitar integração dos dados de Recrutamento e Seleção (Concursos e Processos Seletivos) ao Transparência.

20- PORTAL DO SERVIDOR

1. Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.
2. Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.
3. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento, graduações, palestras, seminários, treinamentos e workshop.
4. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade, possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
5. Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
6. Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.
7. Possibilitar aos usuários administrativos a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
8. Possibilitar aos usuários com permissão, em um único ambiente, aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.
9. Possibilitar aos usuários com perfil administrador:
 - 9.1. Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários.
 - 9.2. Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote.
 - 9.3. Personalizar o formato do usuário e senha.
 - 9.4. Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.
10. Permitir que o servidor realize solicitações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelos usuários administradores, visualizando o status de suas solicitações.
11. Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.
12. Permitir a identificação, pelos usuários administradores, dos recibos integrados.
13. Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas, caso o servidor possua mais de um contrato na entidade.
14. Permitir a alteração dos dados pessoais pelo servidor, visando o recadastramento ou correção de dados, onde as informações alteradas serão exibidas como solicitações que dependerão da aprovação pelos usuários administradores. Após aprovadas, as alterações cadastrais deverão ser formalizadas de forma automática no sistema de gestão do RH.
15. Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.
16. Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
17. Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo.
18. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.
19. Permitir o acesso de servidores e estagiários, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

20. Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.
21. Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.
22. Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
23. Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.
24. Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.
25. Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.
26. Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.
27. Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.
28. Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.
29. Permitir a criação de um novo endereço durante a solicitação de alteração cadastral.

21- E-SOCIAL

1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.
2. O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.
3. Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.
4. Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
5. Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
6. Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
7. Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.
8. Disponibilizar indicadores e gráficos referentes às rotinas de domínios integrados, eventos gerados e envios pendentes, em ambiente único, e que demonstre a estimativa de horas para sanear os erros existentes.
9. Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

10. Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".
11. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.
12. Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
13. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
14. Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
15. Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
16. Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

22- RELÓGIO DE PONTO VIRTUAL

1. Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.
2. Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.
3. Possibilitar a configuração de equipamento de reconhecimento facial para coleta das marcações.
4. Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.
5. Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.
6. Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.
7. Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.
8. Possibilitar a consulta individual das marcações de ponto do servidor.
9. Permitir acesso via internet ao servidor para que possa acompanhar as suas marcações e efetuar solicitação de ajustes no ponto.
10. Possuir perfil específico de responsável para aprovar ou reprovar as solicitações dos servidores subordinados.
11. Disponibilizar aplicativo móvel onde seja possível realizar a marcação do ponto.
12. No referido aplicativo, deve ser possível realizar solicitações de inclusões, exclusões e alterações de ponto e ainda, acompanhar em tempo real a marcação realizada.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

23- PONTO

1. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
2. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
3. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
4. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
5. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
 - 5.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
6. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
 - 6.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
 - 6.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
7. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
8. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.
9. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

10. Permitir a criação de tipos de função de relógio.
11. Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.
12. Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
13. Permitir registrar as áreas de atuação.
14. Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
15. Possibilitar a configuração de relógios.
16. Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
17. Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
18. Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
19. Permitir a inserção manual da marcação.
20. Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto e bloqueando a manutenção para o período de apuração.
21. Possibilitar registrar na matrícula de funcionários e estagiários, a opção pela compensação de horas.
22. Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.
23. Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.
24. Permitir a apuração de ocorrências relacionadas a ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que a entidade pretenda cadastrar.
25. Permitir apuração de ocorrência que calcule o valor das horas de interjornada.
26. Permitir apuração de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.
27. Disponibilizar ocorrências que informem o número total de marcações para determinada data de apuração.
28. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
29. Disponibilizar ocorrências que informem as horas trabalhadas conforme enquadramento
30. Disponibilizar ocorrências que informem o tempo mínimo de interjornada.
31. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
32. Disponibilizar ocorrências que informem a carga horária da jornada diária.
33. Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras e o saldo máximo de faltas.
34. Possuir campo para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
35. Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
36. Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
37. Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

38. Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
39. Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
40. Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
41. Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção
42. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras ao servidor de forma manual.
43. Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.
44. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
45. Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.
46. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
47. Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
48. Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
49. Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.
50. Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.
51. Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
52. Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
53. Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.
54. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
55. Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
56. Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações
57. Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
58. Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
59. Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
60. Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
61. Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
62. Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
63. Permitir a alteração do registro do ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
64. Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

24- DOCUMENTOS

1. Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de múltiplos documentos e pastas.
2. Possibilitar anexar documentos com várias extensões.
3. Possibilitar anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, arrastando-o até o local desejado.
4. Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
5. Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, acompanhar assinaturas e lixeira.
6. Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.
7. Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.
8. Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.
9. Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
10. Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.
11. Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
12. Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
13. Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
14. Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
15. Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
16. Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação .
17. Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
18. Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
19. Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.
20. Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
21. Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
22. Permitir a edição de documentos e pastas.
23. Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.
24. Permitir mover pastas e documentos.
25. Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.
26. Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.
27. Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.
28. Permitir o download de um documento.
29. Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.
30. Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.
31. Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.
32. Permitir a adição de nova versão aos anexos.
33. Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

34. Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
35. Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
36. Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
37. Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
38. Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
39. Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
40. Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
41. Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
42. Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
43. Permitir a notificação via email e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
44. Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
45. Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
46. Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
47. Permitir a restauração dos documentos e pastas.
48. Permitir a criação de novos dados adicionais.
49. Permitir a visualização dos dados adicionais criados.
50. Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
51. Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
52. Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
53. Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
54. Permitir integrações com documentos assinados.
55. Permitir que a qualificação dos documentos sejam automaticamente armazenadas em uma pasta previamente definida.
56. Permitir selecionar pastas para armazenamento.
57. Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
58. Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
59. Permitir integrações com relatórios executados
60. Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
61. Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
62. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
63. Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
64. Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.
65. Permitir vincular e desvincular entidades.
66. Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
67. Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
68. Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
69. Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
70. Permitir assinar documentos em massa.
71. Permitir consultar documentos por período.
72. Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
73. Permitir assinar lotes de documentos.
74. Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
75. Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
76. Permitir assinar documentos com certificados no servidor.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

77. Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
78. Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
79. Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
80. Possibilitar assinar documentos no formato PDF.
81. Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT.
82. Permitir gerar certificados digitais.
83. Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
84. Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
85. Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
86. Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
87. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
88. Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
89. Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via email.
90. Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
91. Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
92. Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
93. Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
94. Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QRCode.
95. Permitir a impressão de um documento assinado.
96. Permitir Upload de pastas do windows explorer em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
97. Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluído, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos
98. Permitir a gestão das notificações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.

25- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- 1- Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 2- Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
- 3- Possibilitar configuração de acessos a usuários com permissões de inclusões e alterações pelo gerenciador de usuários.
- 4- É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
- 5- Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
- 6- Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento e quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a Previsão e Arrecadação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 7- Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.
- 8- Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidado, Pago.
- 9- Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.
- 10- Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.
- 11- Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.
- 12- Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.
- 13- Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.
- 14- Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).
- 15- Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.
- 16- Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.
- 17- Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.
- 18- Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.
- 19- Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.
- 20- Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.
- 21- Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.
- 22- Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
- 23- Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.
- 24- Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
- 25- Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 26- Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
- 27- Possibilitar a inserção dos dados e consulta da relação de veículos de Frotas.
- 28- Permitir a inserção dos dados e consultas referente dos comprovantes fiscais.
- 29- Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.
- 30- Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.
- 31- Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
- 32- Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
- 33- Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
- 34- Permitir a inclusão e consultas dos dados das Compras Diretas.
- 35- Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e da LRF.
- 36- Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
- 37- Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.
- 38- Propiciar a definição da obrigatoriedade no preenchimento de dados pessoais no formulário de cadastro de pedidos de acesso à informação, como Nome, CPF, CNPJ e e-mail;
- 39- Propiciar configuração para interposição de recurso com a definição da quantidade de dias para que o cidadão entre com o recurso e a quantidade de dias para atendimento do recurso, com opção de interposição de recursos apenas para solicitações indeferidas, ou para deferidas e indeferidas;
- 40- Propiciar o cadastro de local para atendimento presencial, com informações do endereço, responsável, endereço, telefone e horário de atendimento;
- 41- Propiciar o cadastro de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação, conforme necessidade da entidade, com opção de desativá-lo a qualquer momento;
- 42- Possuir um ambiente administrador para criar, editar, configurar gerir e disponibilizar : entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência
- 43- Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status
- 44- Permitir inserir novos menus pelo administrador do transparência como Mural de Avisos.
- 45- Propiciar o cadastro da estrutura organizacional da entidade, informando a descrição, as atribuições, o endereço, e-mail, telefone, horário de atendimento, o nome e o cargo do responsável, com possibilidade de anexar o organograma.
- 46- Possuir recurso para converter os textos dispostos na página do Portal da Transparência em voz, visando auxiliar pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura, na compreensão das informações;
- 47- Possibilitar a inserção de gráficos nas consultas visando facilitar a compreensão das informações
- 48- Possui espaço para que o cidadão expresse sua opinião em relação ao Portal da Transparência, onde seja opcional a identificação;
- 49- Possuir seção de perguntas frequentes para auxiliar os cidadãos nos esclarecimentos de dúvidas comuns relacionadas ao Acesso à Informação, com possibilidade de editar, excluir, publicar, despublicar ou adicionar novas perguntas a qualquer momento;
- 50- Possui link de acesso à página do Radar da Transparência, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública;
- 51- Possui botões de atalho para funcionalidades do Portal da Transparência, com opções de menu, busca e rodapé;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

- 52- Possuir acesso a Mapa de Obras demonstrando em um mapa virtual de todas as obras do município.
53- Possibilitar visualizar no Mapa de Obras virtual as informações detalhadas das obras como Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição e Responsável.
54- Possibilitar também no Mapa de Obras virtual visualizar as imagens das obras do município.

26- DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS

- 1- segue abaixo a planilha contendo a descrição detalhada dos itens objeto desta contratação, com suas respectivas especificações, quantidades e valores estimados.
2- O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto as empresas locais, bem como pela consulta aos valores provenientes de licitações homologadas em outras prefeituras. Considerando que algumas empresas não responderam aos e-mails de solicitação das propostas (orçamentos), conforme demonstrado no anexo, e que determinados itens estão disponíveis apenas na solicitação da proposta da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, sendo que não foram identificados referidos itens em pesquisas de licitações homologadas. Segue análise conduzida com base as informações obtidas.
3- Orçamentos;

Planilha Orçamentaria Prefeitura Municipal de Pescaria Brava:

Sistemas	Usuários	Unidade	Qtd	Valor media	Valor Total 12 meses
BI Administrativo	Ilimitado	Mês	12	R\$ 3.028,61	R\$ 36.343,29
Contabilidade	Ilimitado	Mês	12	R\$ 4.462,55	R\$ 53.550,54
Compras e Contratos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 2.226,44	R\$ 26.717,31
Controle Interno	Ilimitado	Mês	12	R\$ 1.648,81	R\$ 19.785,74
Documentos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 2.398,33	R\$ 28.779,96
eSocial	Ilimitado	Mês	12	R\$ 741,99	R\$ 8.903,90
Folha de Pagamento	Ilimitado	Mês	12	R\$ 1.972,59	R\$ 23.671,03
Frotas	Ilimitado	Mês	12	R\$ 947,99	R\$ 11.375,86
GeoSimples	Ilimitado	Mês	12	R\$ 3.887,99	R\$ 46.655,84
Planejamento Urbano	Ilimitado	Mês	12	R\$ 2.720,65	R\$ 32.647,84
Portal do Servidor	Ilimitado	Mês	12	R\$ 632,77	R\$ 7.593,18
Monitoramento de Notas fiscais	Ilimitado	Mês	12	R\$ 573,57	R\$ 6.882,88
Obras - Gov	Ilimitado	Mês	12	R\$ 869,29	R\$ 10.431,52
Patrimônio	Ilimitado	Mês	12	R\$ 953,16	R\$ 11.437,89
Planejamento	Ilimitado	Mês	12	R\$ 783,33	R\$ 9.400,01
Ponto Eletrônico	Ilimitado	Mês	12	R\$ 789,26	R\$ 9.471,13
Relógio Ponto Virtual	Ilimitado	Mês	12	R\$ 609,67	R\$ 7.316,02
Recursos Humanos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 1.095,32	R\$ 13.143,84
Tesouraria	Ilimitado	Mês	12	R\$ 1.159,92	R\$ 13.919,03
Portal da Transparência	Ilimitado	Mês	12	R\$ 1.259,99	R\$ 15.119,85
APP GovDigital	Ilimitado	Mês	12	R\$ 5.854,74	R\$ 70.256,82
Almoxarifado	Ilimitado	Mês	12	R\$ 553,90	R\$ 6.646,82
Serviços de Migração Implantação e Treinamento		1	1	R\$ 71.813,10	R\$ 71.813,10
TOTAL				R\$ 110.983,96	R\$ 541.863,38



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

Fundo Municipal Assist. Social Pescaria Brava					
Sistemas	Usuários	Unidade	Qtd	Valor media	Valor Total 12 meses
Compras e Contratos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 440,48	R\$ 5.285,70
Contabilidade	Ilimitado	Mês	12	R\$ 614,22	R\$ 7.370,68
Patrimônio	Ilimitado	Mês	12	R\$ 204,34	R\$ 2.452,05
Documentos e Assinaturas	Ilimitado	Mês	12	R\$ 268,31	R\$ 3.219,66
eSocial	Ilimitado	Mês	12	R\$ 409,91	R\$ 4.918,92
Monitor DF-e	Ilimitado	Mês	12	R\$ 123,79	R\$ 1.485,45
Obras Gov	Ilimitado	Mês	12	R\$ 197,19	R\$ 2.366,23
Tesouraria	Ilimitado	Mês	12	R\$ 225,28	R\$ 2.703,38
Transparência	Ilimitado	Mês	12	R\$ 196,79	R\$ 2.361,43
Assistência Social	Ilimitado	Mês	12	R\$ 2.089,02	R\$ 25.068,20
Serviços de Migração Implantação e Treinamento	Unidade	Qtd	Valor Unitário	R\$ 8.086,42	R\$ 8.086,42
TOTAL				R\$ 12.855,73	R\$ 65.318,13
Fundo Municipal de Saúde Pescaria Brava					
Sistemas	Usuários	Unidade	Qtd	Valor media	Valor Total 12 meses
Compras e Contratos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 426,30	R\$ 5.115,60
Contabilidade	Ilimitado	Mês	12	R\$ 687,52	R\$ 8.250,24
Patrimônio	Ilimitado	Mês	12	R\$ 237,35	R\$ 2.848,20
Documentos e Assinaturas	Ilimitado	Mês	12	R\$ 242,86	R\$ 2.914,32
eSocial	Ilimitado	Mês	12	R\$ 227,17	R\$ 2.726,04
Monitor DF-e	Ilimitado	Mês	12	R\$ 131,62	R\$ 1.579,44
Obras Gov	Ilimitado	Mês	12	R\$ 170,36	R\$ 2.044,32
Tesouraria	Ilimitado	Mês	12	R\$ 194,05	R\$ 2.328,60
Transparência	Ilimitado	Mês	12	R\$ 211,63	R\$ 2.539,56
Serviços de Migração Implantação e Treinamento	Unidade	Qtd	Valor Unitário	R\$ 6.579,59	R\$ 6.579,59
TOTAL				R\$ 12.174,44	R\$ 36.925,91
Câmara Municipal Pescaria Brava					
Sistemas	Usuários	Unidade	Qtd	Valor media	Valor Total 12 meses
Compras e Contratos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 631,92	R\$ 7.583,04
Contabilidade	Ilimitado	Mês	12	R\$ 1.113,62	R\$ 13.363,44
Patrimônio	Ilimitado	Mês	12	R\$ 307,00	R\$ 3.684,00
Documentos e Assinaturas	Ilimitado	Mês	12	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
eSocial	Ilimitado	Mês	12	R\$ 303,25	R\$ 3.639,00
Monitor DF-e	Ilimitado	Mês	12	R\$ 132,12	R\$ 1.585,44
Obras Gov	Ilimitado	Mês	12	R\$ 223,63	R\$ 2.683,56



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

Tesouraria	Ilimitado	Mês	12	R\$ 305,80	R\$ 3.669,60
Transparência	Ilimitado	Mês	12	R\$ 443,99	R\$ 5.327,88
Folha de Pagamento	Ilimitado	Mês	12	R\$ 889,31	R\$ 10.671,72
Recursos Humanos	Ilimitado	Mês	12	R\$ 633,49	R\$ 7.601,88
Serviços de Migração Implantação e Treinamento	Unidade	Qtd	Valor Unitário	R\$ 10.940,79	R\$ 10.940,79
TOTAL				R\$ 23.744,92	R\$ 79.306,35
Serviços Técnicos Complementares					
Para atendimento técnico complementar, posterior à implantação e treinamento, quando solicitado e devidamente autorizado pela contratante.					
Descrição dos Serviços Fundo de Assistência Social					
		Unidade	QT	Valor media	Valor Total
Atendimento técnico remoto		Hora	50	R\$ 167,53	R\$ 8.376,40
Atendimento técnico presencial		Hora	50	R\$ 211,94	R\$ 10.596,80
Customizações e melhorias		Hora	50	R\$ 334,00	R\$ 16.700,00
TOTAL				R\$ 713,46	R\$ 35.673,20
Descrição dos Serviços Prefeitura Municipal					
		Unidade	QT	Valor media	Valor Total
Atendimento técnico remoto		Hora	250	R\$ 167,90	R\$ 41.974,00
Atendimento técnico presencial		Hora	250	R\$ 224,60	R\$ 56.149,17
Customizações e melhorias		Hora	250	R\$ 334,00	R\$ 83.500,00
TOTAL				R\$ 726,49	R\$ 181.623,17
Descrição dos Serviços Fundo de Saúde					
		Unidade	QT	Valor media	Valor Total
Atendimento técnico remoto		Hora	50	R\$ 171,12	R\$ 8.555,94
Atendimento técnico presencial		Hora	50	R\$ 227,67	R\$ 11.383,56
Customizações e melhorias		Hora	50	R\$ 334,00	R\$ 16.700,00
TOTAL				R\$ 732,79	R\$ 36.639,51
Descrição dos Serviços Câmara de Vereadores					
		Unidade	QT	Valor media	Valor Total



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

Atendimento técnico remoto		Hora	100	R\$ 181,06	R\$ 18.106,13
Atendimento técnico presencial		Hora	100	R\$ 219,87	R\$ 21.986,86
Customizações e melhorias		Hora	100	R\$ 334,00	R\$ 33.400,00
TOTAL				R\$ 734,93	R\$ 73.492,98
GLOBAL					R\$ 1.050.842,63

27- NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação caracteriza-se como prestação de serviços comuns de tecnologia da informação, consistente no licenciamento de uso em modelo SaaS (assinatura/locação) de aplicativos integrados de gestão pública, com execução continuada e mensuração objetiva por requisitos funcionais, níveis de serviço (SLA) e métricas de disponibilidade. Abrange atividades inerentes à adequada prestação do serviço, implantação, migração de dados, suporte, manutenção/atualizações e capacitação sem descaracterizar sua natureza jurídica de serviço. Por se tratar de serviço comum com especificações e níveis de desempenho objetivamente definidos, é passível de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com vigência prevista de 12 (doze) meses e atendimento às entidades Prefeitura, FMS, FMAS e Câmara de Vereadores.

28- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência inicial de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, por se tratar de serviço e fornecimento contínuo de utilização de programas de informática em modelo SaaS, hipótese abrangida pelo art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Admite-se prorrogação sucessiva, desde que prevista no edital e neste Termo de Referência, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, condicionada à manutenção da vantajosidade técnica e econômica e formalizada por termo aditivo. A prorrogação não é automática: depende de concordância das partes (ato bilateral).

29- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Pescaria Brava/SC necessita contratar solução integrada de gestão pública, disponibilizada em modelo SaaS (assinatura/locação), que assegure a continuidade, a padronização e a integridade das informações que sustentam os macroprocessos orçamentário-financeiros, contábeis, tributários, de compras/contratos, recursos humanos/folha/ponto/eSocial, patrimônio, obras, saúde e transparência. Trata-se de demanda permanente, transversal e multi-entidade, abrangendo Prefeitura, FMS, FMAS e Câmara de Vereadores, cujas rotinas são interdependentes e exigem registros tempestivos, confiáveis e auditáveis. O volume e a complexidade das atividades, somados a prazos legais e de controle (por exemplo, prestações ao TCE/SC, obrigações fiscais/tributárias, transparência/LAI e eSocial), impõem padronização de procedimentos, interoperabilidade entre áreas/entes e rastreabilidade completa das operações. Esses fatores reduzem retrabalho e divergências e mitigam riscos operacionais (falhas de registro, perdas de dados, inconsistências entre entes e descontinuidade de serviços ao cidadão). Assim, a contratação deve garantir: consolidação de informações com visões gerenciais e demonstrativos aderentes às normas; disponibilização tempestiva de dados ao cidadão e aos órgãos de controle, reforçando a transparência ativa;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA** *Teus filhos haverão de se orgulhar.*

governança de rotinas críticas, com trilhas de auditoria e registros íntegros; capacitação e suporte às equipes, preservando a continuidade operacional e integrações normativas com ambientes externos quando exigido. Em síntese, a necessidade é administrativa e informacional: assegurar dados únicos, íntegros e tempestivos para sustentar a execução das políticas públicas e a prestação de contas, padronizando rotinas entre todos os entes e mitigando riscos de inconsistência, atraso e descontinuidade.

30- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é um ERP governamental 100% web, ofertado em modelo SaaS (assinatura/locação), com operação multi-entidade atendendo Prefeitura, FMS, FMAS e Câmara em instância única com segregação lógica de dados, usuários simultâneos ilimitados, atualizações contínuas e SLA definido. O sistema está em conformidade com a LGPD, com controles de acesso por perfis e trilhas de auditoria completas. A segurança contempla criptografia em trânsito e em repouso, autenticação multifator e possibilidade de SSO (SAML/OAuth2), além de backups diários com retenção mínima, testes periódicos de restauração e plano de continuidade com RPO e RTO. A implantação compreende diagnóstico, parametrização e habilitação de módulos, bem como a migração integral dos dados necessários ao uso pleno, incluindo tributário, pessoal (RH/folha/ponto), contábil (pelos dois últimos exercícios), orçamentário, financeiro, compras, licitações e contratos, patrimônio e convênios. Haverá ambiente de homologação, plano de corte e reversão, conciliações de saldos e cadastros, além de go-live assistido. O treinamento será estruturado por módulo, contemplando usuários operacionais e gestores, com objetivos, carga horária, materiais e avaliação, fornecendo certificação de participação, listas de presença, manuais e base de conhecimento online. O suporte ao usuário será remoto e presencial, via telefone, e-mail, portal de chamados e chat, com registro e acompanhamento de tickets, histórico, SLAs de resposta e solução e pesquisa de satisfação. No que tange à integração, o ERP disponibiliza APIs/Webservices RESTful documentados (OpenAPI/Swagger), webhooks, chaves de acesso por cliente/módulo, integração seletiva de cadastros e rotinas de importação e exportação (CSV/JSON), com logs e monitoramento de falhas. A manutenção cobre correções, adequações legais/normativas e evoluções funcionais durante toda a vigência, com janelas de atualização previamente comunicadas e preservação das parametrizações. Como resultado, a Administração passa a operar em uma plataforma única que unifica processos e dados entre as entidades, reduz custos de infraestrutura, eleva a conformidade e acelera a entrega de serviços ao cidadão, com indicadores de produtividade e tempo de atendimento. Ao término da contratação, está garantida a reversibilidade por meio de exportação integral dos dados em formato aberto e fornecimento de dicionário de dados, sem ônus adicional.

31- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1- PROVA DE CONCEITO (POC): A Prova de Conceito tem por finalidade validar, de modo objetivo, a conformidade da solução com o objeto licitado, assegurando economicidade, celeridade, transparência e segurança para a contratação. O licitante declarado provisoriamente vencedor deverá submeter a solução à PoC em estrita observância à legislação de licitações e aos princípios do julgamento objetivo. A sessão será conduzida pela Comissão Especial Julgadora, nomeada e designada pela autoridade competente, composta por Isadora Borges sistema contábil, prestação de contas, tesouraria e planejamento, Mayara Sampaio Luz sistemas de Recursos Humanos, Helena Borges Rodrigues sistemas de compras e contratos, Joelio Barreto patrimônio. A data, o horário e o local serão divulgados pelo Agente de Contratação, devendo a PoC ocorrer em até 3 (três) dias úteis contados da definição do licitante provisoriamente vencedor. A apresentação será presencial, com demonstração online do sistema em ambiente funcional que simule condições reais de uso, inclusive com base de dados fictícia ou anonimizada, perfis de usuários e fluxos compatíveis com a operação pretendida. A sessão seguirá rito único e objetivo: para cada requisito a ser verificado, a licitante fará a leitura em voz alta do enunciado correspondente e, em seguida, realizará a demonstração prática navegando



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

por telas, executando rotinas e apresentando o resultado que comprove o atendimento. É vedado demonstrar por meio de slides, vídeos pré-gravados ou protótipos estáticos quando houver requisito que demande execução funcional no sistema. A Comissão poderá formular questionamentos a qualquer tempo para dirimir dúvidas e solicitar demonstrações adicionais estritamente necessárias à aferição do atendimento ao edital, desde que não importem esforço desproporcional à licitante nem impliquem desenvolvimento específico não previsto no escopo. A PoC não se confunde com treinamento, implantação, parametrizações avançadas ou desenvolvimento sob medida; trata-se de comprovação objetiva de funcionalidades e requisitos já previstos no Termo de Referência. A avaliação ocorrerá em dois níveis. No primeiro nível, verificam-se os requisitos obrigatórios relativos às características gerais do sistema (segurança, integridade, trilhas de auditoria, multi-entidade, sessões simultâneas, entre outros). Esses itens devem ser atendidos integralmente (100%). O descumprimento de qualquer requisito geral implica reprovação imediata da solução, sem avanço para a verificação por módulos, por razões de economicidade, utilidade e celeridade do procedimento. Superado o primeiro nível, passa-se ao segundo, no qual são analisados os requisitos específicos de cada módulo/programa. Para cada módulo avaliado, a solução deverá comprovar atendimento mínimo de 90% (noventa por cento) dos requisitos correspondentes. O percentual de atendimento por módulo será apurado dividindo-se o número de requisitos atendidos pelo número total de requisitos avaliados naquele módulo. O resultado será apresentado com duas casas decimais; considera-se aprovado o módulo que atingir, no mínimo, 90,00%. Resultados iguais a 89,99% ou inferiores caracterizam não atendimento do corte mínimo. Na mesma linha, a licitante deverá demonstrar, para cada aplicativo oferecido, pelo menos 90% (noventa por cento) das funcionalidades previstas, o que será aferido a partir do confronto entre o rol de requisitos do edital e as evidências produzidas durante a sessão. As evidências de atendimento consistem, no mínimo, em registro audiovisual da sessão, além de eventuais arquivos gerados pela própria aplicação. A licitante poderá realizar gravação própria, sem prejuízo do registro institucional. Para cada requisito avaliado, a Comissão registrará “atende”, “não atende” ou “não aplicável”, com a descrição sucinta da evidência observada, consolidando os percentuais por módulo e a conclusão sobre os requisitos gerais. Encerrada a demonstração, será lavrada Ata circunstanciada contendo o roteiro percorrido, as perguntas e respostas, os resultados por requisito e os percentuais por módulo. Em até 3 (três) dias úteis a contar da PoC, o Relatório de Conclusão e o Termo de Aceite ou de Recusa da Solução serão encaminhados ao Agente de Contratação assegurada a publicidade para fins de eventual interposição de recursos na forma da legislação. Verificados o atendimento integral aos requisitos gerais e o mínimo de 90% por módulo, a licitante será declarada vencedora e o objeto adjudicado conforme a proposta. Em caso de reprovação, a proposta será desclassificada e será convocada a próxima colocada, repetindo-se o procedimento até a obtenção de proposta adequada ou até a declaração de fracasso. A licitante convocada que deixar de comparecer no dia e hora designados para a sessão pública da PoC será automaticamente desclassificada, ressalvadas hipóteses de força maior ou caso fortuito regularmente comprovados antes do início da sessão, a critério do Agente de Contratação, hipótese em que poderá ser designada nova data uma única vez. Problemas de conexão, equipamentos, acessos, credenciais, VPN ou similares são de exclusiva responsabilidade da licitante e não justificam reagendamento. A Administração disponibilizará espaço físico e meios básicos de apoio; todo o restante é de responsabilidade da licitante.

2-REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

1. Atendimento multi-entidade: Prefeitura, FMS, FMAS e Câmara de Vereadores.
2. Usuários e sessões simultâneas ilimitados, sem cobrança adicional por quantidade de usuários/perfis.
3. Perfis de acesso com segregação de funções e permissões por ente/unidade.
4. Geração de relatórios gerenciais, demonstrativos e trilhas de auditoria.
5. Compatibilidade com exigências de controle externo e ambientes oficiais (ex: TCE/SC – e-Sfinge, quando aplicável).
6. Aderência ao SIAFIC (Decreto nº 10.540/2020) para consolidação orçamentária, contábil e fiscal, quando pertinente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

7. Conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018).
8. Criptografia em trânsito e em repouso, política de senhas, registro de acessos e logs imutáveis.
9. Backups diários e retenção compatível com a política arquivística.
10. Possibilidade de autenticação multifator e gestão de perfis/credenciais por ente.
11. Monitoramento e indicadores de desempenho (tempo de resposta/solução por criticidade).
12. Suporte em horário comercial (mínimo) com central de chamados.
13. Publicação tempestiva de informações obrigatórias de transparência ativa.
14. Aderência a boas práticas de acessibilidade web e usabilidade para perfis administrativos e cidadãos.
15. Propriedade dos dados do Município garantida contratualmente.
16. Dados do aplicativo serão hospedados em data center remoto de nuvem ou privada, pertencentes a contratada ou de terceiros sob sua inteira responsabilidade.
17. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente o objeto (subcontratar), sem a devida anuência do Município de Pescaria Brava/SC, exceto o já autorizado serviço de hospedagem e Datacenter.

3. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES:

1. Interessados declarados inidôneos ou sujeitos a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer motivo.
2. Interessados inadimplentes com as obrigações junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam alguma nota desabonadora emitida pelo mesmo.
3. Empresas que não apresentarem toda a documentação exigida no Edital.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto seguirá um ritmo contínuo, organizado em fases integradas, desde a assinatura até a operação regular, com responsabilidades claras da contratada e da Administração, marcos de acompanhamento e evidências formais de entrega. Início do contrato e plano de trabalho. Em até 10 (dez) dias da ordem de início, a contratada realizará reunião com o Gestor e os Fiscais do contrato para alinhar papéis, riscos e cronograma. Na sequência, apresentará Plano de Trabalho contendo cronograma detalhado, marcos de implantação e migração, perfis de usuários, estratégia de comunicação, tratamento de incidentes e plano de testes/validação. O documento será analisado e aprovado pelo Gestor do contrato. A implantação começará com diagnóstico do legado e desenho de perfis e fluxos. A migração compreenderá mapeamento, saneamento, cargas-piloto, conferências e cargas finais, garantindo continuidade de serviço. A transição incluirá ambiente de homologação para testes e ambiente de produção para go-live assistido. Todo o processo deverá ser concluído em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início, salvo justificativa técnica aceita pelo Gestor. Em paralelo às cargas e testes, ocorrerá capacitação por módulo e perfil (operacional e gestor), presencial ou remota, com material didático e certificação de participação para presença mínima de 85%. O cronograma de turmas será pactuado com cada ente/secretaria, prevendo reposições quando necessário. As dúvidas pontuais subsequentes serão tratadas pelo suporte técnico. Após o go-live, haverá período de operação assistida definido no Plano de Trabalho, no qual a contratada acompanha a rotina diária, ajusta parametrizações e estabiliza integrações. O aceite técnico ocorrerá por módulo/entes, com base em evidências. Encerrada a implantação, inicia-se a etapa de operação regular: licenciamento mensal por módulo-mês por ente, atualizações corretivas, legais/adaptativas e evolutivas (incluídas no preço), e suporte técnico pela central de chamados, em consonância com os SLAs. A contratada emitirá relatórios mensais de desempenho, incluindo disponibilidade, chamados por criticidade, prazos de resposta/solução, incidentes relevantes, backups e testes de restauração, bem como plano de ação quando aplicável. A execução será acompanhada por Gestor e Fiscais designados. Durante a implantação, realizar-se-ão reuniões quinzenais de status com atas e plano de ação; na operação regular, as reuniões serão mensais ou extraordinárias em caso de incidentes críticos. Demandas extraordinárias (ex.: integrações adicionais ou personalizações) tramitarão por ordem de serviço previamente orçada e autorizada. No mínimo: Plano de Trabalho aprovado; Plano de Migração e registros de carga; Plano de Capacitação e listas de presença;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

Relatórios de Homologação e de Operação Assistida; Atas/Termos de Aceite por módulo/ente; Relatórios Mensais de SLA, disponibilidade e chamados; Relatórios de Backup e testes de restauração; Inventário de Integrações; e Dicionário de Dados atualizado para fins de portabilidade. À contratada caberá prover ambientes e infraestrutura em nuvem, executar a migração e a implantação, capacitar usuários, manter o suporte dentro do SLA, preservar segurança/backup/continuidade e atender às atualizações legais. À Contratante caberá disponibilizar dados e acessos dos sistemas legados, indicar responsáveis setoriais, validar evidências e aceites, observar prazos de feedback e garantir as condições de conectividade e infraestrutura de usuário necessárias à operação. Ao término do contrato ou por solicitação da Administração, a contratada deverá fornecer exportação integral dos dados em formato aberto, com dicionário de dados, orientações de restauração e, quando demandado, apoio de transição para novo fornecedor, sem prejuízo da continuidade do serviço até a transferência.

5.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Concluída a fase competitiva e homologado o resultado, será formalizado o contrato, que regerá as execuções futuras mediante ordens de serviço/fornecimento acompanhadas dos respectivos empenhos e da comprovação de dotação orçamentária. Todas as comunicações oficiais entre a Administração e a contratada ocorrerão por escrito, preferencialmente por sistema eletrônico oficial ou e-mail institucional, assegurando transparência, rastreabilidade e integridade documental. A contratada deverá indicar preposto com poderes para a interlocução operacional, mantendo canais de atendimento em horário comercial e resposta tempestiva às demandas. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a execução será acompanhada e fiscalizada por agentes especialmente designados. Compete ao gestor do contrato coordenar a execução global e integrar o trabalho dos fiscais, validar o plano de trabalho (implantação, migração de dados, marcos e cronograma), centralizar as comunicações com a contratada e com os órgãos de controle e consolidar as medições mensais. Cabe-lhe decidir sobre glosas sugeridas pela fiscalização, autorizar previamente ordens de serviço para horas técnicas adicionais, e propor à autoridade competente a aplicação de penalidades, bem como tratar de reajuste, repactuação, reequilíbrio, aditivos e prorrogações, sempre com fundamento no edital e no contrato. Ao fiscal do contrato incumbe o acompanhamento técnico-operacional cotidiano, verificando a conformidade das entregas com o escopo, os níveis de serviço (SLA) e os prazos; registrando ocorrências e evidências no processo; e emitindo notificações formais de não conformidade com prazo de saneamento. Compete-lhe validar marcos de implantação, migração e entrada em produção; conferir a disponibilidade do sistema e os tempos de resposta/solução por criticidade, com base no extrato de chamados; atestar notas fiscais/medições quando satisfeitas as condições contratuais; e recomendar glosas e retenções quando houver descumprimentos. Para fins de organização e responsabilização, propõe-se que, no âmbito da Prefeitura de Pescaria Brava, atue como fiscal do contrato Paulo Sergio de Medeiros; e na Câmara de Vereadores, como Gestora e fiscal de contrato Danieli Aguiar da Rosa. As designações serão formalizadas por portaria/decreto específico de cada ente, podendo prever suplentes e revezamento durante afastamentos, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento contratual.

6.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

1.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO A medição será mensal, por competência, segregada por ente e por módulo, e dependerá do aceite do Gestor, fundamentado nos pareceres dos Fiscais.

1.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por ordem de fornecimento, em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento definitivo e do atesto da NF-e pelo fiscal, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada. A NF-e deverá referenciar o processo, o Contrato e a ordem de fornecimento, detalhando item a item. O pagamento fica condicionado à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da contratada no momento da liquidação, bem como à inexistência de pendências ou não conformidades. Poderão ocorrer glosas/deduções por diferenças de quantidade/qualidade, retenções legais e compensação de penalidades, conforme edital e contrato. 8. FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR. A contratação será realizada por Pregão



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, com disputa de lances e habilitação posterior, assegurando transparência, celeridade e ampla competitividade. O critério de julgamento será Menor Preço Global do lote único, abrangendo integralmente os aplicativos de gestão pública e os serviços correlatos (implantação, suporte, manutenção/atualizações e capacitação). A opção por lote único, com vedação à adjudicação por item, justifica-se pela necessidade de padronização tecnológica, integração nativa entre módulos e existência de responsável único pela execução. O procedimento atenderá, em um único certame, às entidades Prefeitura, FMS, FMAS e Câmara de Vereadores, com execução contínua e medições conforme a matriz de quantidades/entregas por ente. Será aplicado o tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da LC nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 20/2022, incluindo hipóteses de desempate e regularização fiscal. Os demais critérios (aceitabilidade de preços, condições de proposta, prazos, sanções e demais exigências) observarão estritamente o edital e seus anexos.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a definição do valor estimado, realizou-se coleta de orçamento formal junto à BETHA, com discriminação por entidade, e levantamento de contratações similares formalizadas por meio de atas e contratos de outros municípios, tomando como referências, entre outras, o Pregão nº 35/2025 de COCAL DO SUL, o Pregão nº 26/2025 GRÃO PARÁ, o Contrato nº 03/2024 de SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, o Contrato nº 008/2026 de ANCHIETA, o Pregão nº 23/2025 de PRESIDENTE GETÚLIO, o Pregão nº 23/2025 de IPUAÇU, o Contrato nº 1/2026 de CURITIBANOS, o Contrato nº 59/2025 de NOVA TRENTO, o Contrato nº 17/2024 de IBIRITÉ, o Pregão nº 006/2025 de VARGEM BONITA. Para padronizar o escopo e permitir a comparação técnica entre propostas, os aplicativos foram organizados e consolidados por módulos funcionais. A partir dos valores válidos e tecnicamente comparáveis, aplicou-se a mediana para consolidação por entidade, chegando-se aos seguintes valores **R\$ 1.050.842,50** (um milhão e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais com cinquenta centavos). As estimativas têm caráter meramente referencial para planejamento e não configuram fracionamento do objeto, que será adjudicado globalmente conforme previsto no instrumento convocatório, vedada a adjudicação parcial.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A Contratada executará o objeto com observância da boa técnica, deste Termo de Referência, do edital, da sua proposta e da legislação aplicável, mantendo relação colaborativa, transparente e tempestiva com a Administração.
2. Deverá manter a solução nativamente web, em nuvem, com dimensionamento adequado aos volumes da Administração, assegurando disponibilidade e desempenho conforme os SLAs definidos. Manutenções programadas serão comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, atuando proativamente na prevenção de incidentes.
3. Em até 10 (dez) dias da ordem de início, apresentará Plano de Trabalho contendo cronograma, marcos, perfis de usuários, estratégia de comunicação, plano de testes e operação assistida; executará a implantação e a migração nos prazos pactuados (até 180 dias), com registros e evidências; realizará go-live assistido e estabilização pós-arranque.
4. Planejar e executar a conversão integral dos dados necessários ao uso pleno, validando cargas piloto e finais com os setores, preservando integridade, histórico e trilhas de auditoria. Disponibilizará relatórios de conferência e checklists de migração, sob coordenação do Gestor do Contrato.
5. Capacitará os usuários por módulo e perfil (operacional e gestor), presencialmente ou remotamente, com materiais didáticos e certificação, exigindo frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento). Manterá um help on-line com orientações de boas práticas de operação.
6. Disponibilizará portal de chamados, e-mail, telefone e chat; classifica a criticidade dos atendimentos e cumprirá prazos de resposta e solução previstos nos SLAs; registrar cada demanda com número de chamado,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

Teus filhos haverão de se orgulhar.

histórico, anexos e pesquisa de satisfação; oferecerá linha telefônica sem custo de ligação para a Contratante. Incidentes críticos serão escalonados e comunicados quanto ao status até a normalização.

7. Implementar controles de acesso por usuário/grupo, segregação de funções, criptografia em trânsito e em repouso, restrição por faixa de IP quando aplicável e proteção no SGBD contra acessos indevidos. Manterá logs imutáveis e rastreáveis. Atenderá à LGPD na qualidade de operadora de dados, firmará os instrumentos necessários (incluindo acordo de tratamento de dados) e apoiará a Administração no atendimento aos direitos dos titulares, vedado o uso de dados para fins alheios ao contrato.

8. Executará backup diário das bases, manterá políticas de retenção e realizará testes periódicos de restauração. Disponibilizará e observará Plano de Continuidade de Negócios com RPO/RTO compatíveis com a criticidade dos serviços. Incidentes de segurança serão notificados imediatamente quando críticos e, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas nos demais, com relatório contendo causa, impacto e medidas adotadas.

9. Disponibilizará APIs/Webservices documentados (OpenAPI 3.x ou equivalente) e webhooks; manterá dicionário de dados atualizado; registrará integrações realizadas; publicará notas de versão (release notes) e comunicará alterações incompatíveis com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10. Manterá a solução aderente à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), à LGPD e aos normativos do TCE/SC (inclusive CONs da IN TC-28/2021, quando aplicável), promovendo atualizações tempestivas diante de mudanças legais. Deverá cooperar com auditorias e fiscalizações do Controle Interno e dos órgãos de controle externo, fornecendo acesso às informações, relatórios e evidências solicitadas.

11. Garantirá, a qualquer tempo e ao término do contrato, a exportação integral dos dados em formato aberto, acompanhada do dicionário de dados e de orientações para restauração, prestando apoio de transição quando solicitado, sem prejuízo da continuidade do serviço até a efetiva transferência.

12. Manterá equipe técnica qualificada e preposto com poderes para interlocução operacional, assegurando atendimento em horário comercial e resposta tempestiva às demandas do Gestor e dos Fiscais do contrato.

13. Não transferirá o objeto a terceiros (vedada a subcontratação), exceto quanto à hospedagem/datacenter previamente autorizados, permanecendo integralmente responsável pela execução. Tratará como confidenciais todas as informações a que tiver acesso; observará a propriedade intelectual da Administração quando aplicável; e cumprirá as demais obrigações contratuais e legais.

14. Manterá, durante toda a vigência, as condições de habilitação e a regularidade fiscal, trabalhista e, quando pertinente, sanitária, apresentando comprovantes quando solicitados. Responderá pelos tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

15. Responderá por prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Administração ou a terceiros, por ação ou omissão (negligência, imprudência, imperícia ou dolo) na execução dos serviços e na entrega de seus entregáveis, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Disponibilizar à contratada as informações necessárias à execução, indicar locais/horários de entrega e designar gestor e fiscais para acompanhamento do fornecimento.

2. Emitir ordens de fornecimento e assegurar a correspondente dotação/empenho, conforme as necessidades das unidades.

3. Acompanhar e fiscalizar a execução, realizando conferência quantitativa e qualitativa; efetuar recebimento provisório na entrega e recebimento definitivo após a verificação das especificações, com atesto da NF-e.

4. Notificar por escrito eventuais vícios, defeitos ou não conformidades, exigindo substituição/recolhimento sem ônus nos prazos contratuais, e adotar as medidas cabíveis (glosas, penalidades, suspensão de ordens) quando necessário.

5. Efetuar o pagamento dos itens efetivamente entregues e aceitos, no prazo e forma previstos, condicionados ao recebimento definitivo, ao atesto e à regularidade fiscal no momento da liquidação, com as retenções legais aplicáveis.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

6. Manter no processo os registros de ordens, entregas, ocorrências e relatórios de fiscalização, assegurando rastreabilidade e transparência.
7. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, nem por danos a terceiros decorrentes de atos da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Pescaria Brava, 09 de fevereiro de 2026.

João Batista Mendes Medeiros
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

Juanita Alves Izidoro
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesa

Vinicius Borges da Luz
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

Enaldo Matias Alves
Secretario Municipal Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano
Ordenador de Despesa

Adriana Maria Jonck
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário Pesca e Meio Ambiente
Ordenadora de Despesa



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

Rosilda Borges Rodrigues
Secretaria de assistência social e cultura
Ordenador de Despesa

Marcelo Nascimento Mendes
Secretária de educação e esportes
Ordenador de Despesa

Anderson Andrade Joaquim
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Despesa

José Eraldo Francisco
Presidente da Câmara de Pescaria Brava
Ordenadora de Despesa